

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 327

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1102—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1890

Abre um crédito extraordinário de 100:000\$ para ocorrer ás despesas com a desapropriação de prédios contíguos ao edificio do Instituto Nacional de Musica, e com as obras de melhoramentos de que carece esse estabelecimento.

O chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando de urgente necessidade dar ao Instituto Nacional de Musica todo o desenvolvimento em ordem a poder prestar os benefícios e resultados desejaveis e condignos desta capital;

Considerando que o edificio em que o referido estabelecimento funciona, pela sua construção em acanhado terreno, não comporta os melhoramentos que urge e se tem em vista realisar;

Resolve abrir ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos um crédito extraordinário da quantia de 100:000\$, para ocorrer ás despesas não só com a desapropriação dos prédios que se demoram contíguos áquelle edificio, os quaes são considerados de utilidade publica, como ainda com as obras e reparos necessários a fazer-se; despendendo-se, porém, a metade da mencionada somma no corrente exercicio e a outra metade no proximo vindouro exercicio de 1891.

O Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos o faça executar, expedindo as convenientes ordens.

Sua das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de novembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

DECRETO N. 1039—DE 29 DE NOVEMBRO DE 1890

Proroga por quatro mezes o prazo marcado no § 2º da clausula 3ª do decreto n. 623 de 2 de agosto ultimo.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereram os bachareis João dos Reis de Souza Dantas Filho e José Pacheco Pereira e o coronel Aristides Novis, concessionarios por decreto n. 623 de 2 de agosto ultimo de um engenho central de asucar e alcool de canna no municipio de Santo Amaro, estado da Bahia; resolve prorogar por quatro mezes o prazo marcado no § 2º da clausula 3ª do citado decreto.

Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de novembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que expoz o Ministro dos Negocios da Justiça sobre a petição de graça do réo Eduardo de Barros Falcão da Lacerda, condemnado em 4 de fevereiro de 1888 á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % da quantia apropriada, por crime de peculato, o considerando:

Que, conforme foi verificado, ao começar o expediente na Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, na manhã de 9 de setembro de 1886, encontraram-se abertas, com o auxilio de chaves falsas, limadas e aperfeiçoadas na occasião em que serviam, como demonstrou a viveza da limaria (doc. n. 14 fls. 230), a porta de madeira da casa forte e a da grade de ferro, as quaes haviam sido fechadas na tarde do dia 6; limadas e aperfeiçoadas igualmente duas chaves que se adaptavam ás fechaduras do cofre; estas desapareceram e com os espelhos forçados; em outra fechadura uma gazia de latão; proximo ao cofre ferramenta propria do serralleiro, e sobre elle um rolo de cera com pavo e uma vela de espermacete, mostrando ambos terem sido acesos; escadas do cordas com gancho de ferro; cedulas espalhadas no chão da casa forte e todos os objectos em grande confusão (d. e. n. 4, fl. 5);

Que, no parecer dos peritos que processaram a vistoria constante do documento n. 14 fl. 220, o aperfeiçoamento das chaves só podia ter sido feito por profissional, e no proprio logar do emprego, em vista das fechaduras em que se pretendia adaptá-las, acrescentando que semelhante trabalho não demandava menos de tres ou quatro horas, e, si fosse executado na secção do thesoureiro, em occasião de silencio na repartição, despertaria necessariamente a attenção dos empregados; Que, não sendo provavel que os actos acima indicados tivessem sido praticados antes de fechar-se a thesouraria, na tarde de 6, ou depois de aberta, na manhã de 9, segue-se que o foram no intervalo de tempo em que a repartição esteve encerrada, como aliás implicitamente reconheceu o Tribunal da Relação do Recife, quando, em grão de recurso, desproneu, por não se colligir contra elle o menor indício de criminalidade directa ou indirecta, o ex-fiel Francisco S. Carneiro da Cunha, a quem fora attribuida a autoria daquelles actos, imputação esta que o tribunal considerou « sem valor e sem veracidade » (documento n. 9, fl. 269);

Que o inspector da thesouraria, o qual, cheio de admiração, encontrara no dia 9 toda ensebada a espátula de que se servia o que no dia 6 deixara perfeitamente limpa (doc. n. 27, fls. 51), relatando á presidencia em officio de 10 de setembro (doc. n. 4, fl. 13) o facto que se manifestara no dia antecedente o as condições em que fora então encontrado o edificio da thesouraria, informou que uma das janellas que deitam para a rua e correspondem ao compartimento em que funciona o thesoureiro foi encontrada com uma das dobradiças arrancada e um vidro tirado perto do ferro que a fecha, havendo o servente José do Oliveira e Silva declarado ao chefe de policia que achára fora do seu logar a tranca do ferro, que fecha a porta de dentro da mesma janella;

Que foi provado e confessado pelo proprio commandante da guarda (doc. n. 27, fl. 22), que uma sentinella que era de costume collocar no topo da escada, não foi alli postada na noite de 6, ignorando-se si tambem o não nas immediatas; assim como que aquelle official encontrou no dia 9; aberta a

porta, junto a qual era collocada a sentinella, que dá communicação para o compartimento da secção do thesoureiro (documento n. 27, fl. 22), quando, entretanto, assim o servente Candido José dos Prazeres, como o porteiro Alexandrino Alves de Mendonça e os soldados que o acompanharam no acto do fechamento da repartição affirmaram ter visto fechar tal porta, do onde se conclue que hiquem quem posteriormente a abrisse;

Que por tudo isto é de presumir que, entre a tarde de 6 e a manhã de 9 de setembro, penetraram, fosse por que meio fosse, no interior do edificio da thesouraria um ou mais individuos, com as ferramentas e utensilios alli encontrados, e empregaram-se em limar e aperfeiçoar chaves e gazias, forçar espelhos de fechaduras, abrir portas e janellas e enfim praticar os demais actos observados e descriptos nas vistorias a que procederam as autoridades;

Que a entrada na thesouraria, nas condições mencionadas, sem embargo das conjecturas sobre a impossibilidade de penetrar a'guem no edificio depois do fechado, os peritos reconheceram possível pelos meios que indicaram (doc. n. 3, fl. 5);

Que assim o exame material do facto não demonstrou a impossibilidade de ter sido a subtracção de dinheiro verificada nos cofres da thesouraria o resultado do roubo praticado por individuos que alli penetraram por qualquer modo;

Que acresce a circumstancia de haver o soldado Antonio Gonçalves Lima, na manhã do dia 9, declarado ao capitão José Theotônio Pereira de Carvalho, no engenho deste, situado em Jaboatão ha mais de tres leguas do Recife, onde aliás não era ainda conhecido o acontecimento, que havia abandonado a guarda da thesouraria por se haver effectuado alli um roubo na noite de 7; sendo que essa praça, recolhida ao seu batalhão e depois posta em liberdade, desertou e nunca mais foi vista. (doc. n. 12, fl. 204);

Que suspeita de ter sido o roubo simulado para occultar desfalque ou evitar a accusação de peculato originou-se das seguintes presumpções:

1.ª A de só poderem as chaves falsas do cofre ser fabricadas em presença das verdadeiras, que o réo declarou ter sempre conservado em seu poder, mas oppondo a tal presumpção que, sendo as chaves em numero de quatro, elle não recebeu senão duas, tendo as outras ficado em poder do fallecido thesoureiro Nery Ferreira, sem constar que fossem inutilisadas (doc. n. 4, fl. 13 e doc. n. 20, fl. 286) e mais que as chaves falsas não eram iguaes ás usadas pelo réo, antes differentes;

2.ª A resultante da allegada demora no pagamento do certificado de 402:584:524 ao empreiteiro da estrada do ferro do Recife a Caruaru, e da especie em que parte delle foi effectuado; presumpção esta a que o réo oppoz o doc. n. 25 a fl. 296, provando que tal pagamento fora ordenado pelo inspector da thesouraria a 21 de agosto e nesse mesmo dia lançado no livro dos creditos e realizado por elle réo; e o depoimento do proprio representante do empreiteiro (doc. n. 12, fl. 211) refutando a asserção de que as cedulas velhas que fizeram parte desse pagamento, achavam-se retiradas da circulação por serem de estampas que estavam sendo recolhidas;

3.ª A resultante da demora com relação a um certificado de 226:430:029, da qual aliás se defendeu o réo com o documento n. 23 a fl. 293 mostrando que semelhante certificado

só a 3 de setembro recebeu ordem de pagamento, o não foi logo satisfeito, mas a 18 do mesmo mez, quando o réo já se achava encarcerado, como daquelle documento se verifica por carencia de credito, e não por falta de dinheiro conforme a explicação do inspector da thesouraria (doc. n. 27, ds. 42 a 44);

4.ª A resultante da entrada por vezes de um filho do réo na casa forte, cujas chaves levava á repartição quando o pai não podia comparecer, defendendo-se, porém, este com o depoimento do fiel, que afirmou haver-se dado por vezes esse facto, mas nunca penetrando alli o filho do réo senão em companhia de um dos fiéis para auxiliar-o na condução das respectivas caixas de pagamento (doc. n. 27, fl. 32);

5.ª A asserção, attribuida no inquerito policial ao menor Joaquim Ferreira Ramos Filho, de haver o réo entregue ou remetido por vezes dinheiro a João Bastos & Comp., sendo, porém, contestada em juizo pelo mesmo menor, que asseverou ter sido alli escripto o que não dissera (doc. n. 6, fl. 23);

Que essas presumpções foram colligidas em um inquerito policial em que foi recusado ao réo assistir por si ou por procurador ás investigações a que se tratava de proceder (doc. n. 2, fl. 3), e ao qual se arguem defeitos substanciaes, entre outros o corte e consequente substituição de 26 folhas dos respectivos autos (doc. n. 3, fl. 5);

Que entretanto assim nos balanços, quer ordinarios quer extraordinarios e inesperados, á que a junta da thesouraria procedeu durante o exercicio do réo, os ultimos dos quaes tiveram logar a 31 de março e a 30 de junho, como nos que, após o acontecimento de 9 de setembro, procederam a mesma junta e a comissão de syndicancia nomeada pelo governo, todos os saldos a cargo do réo foram achados exactos (doc. n. 24, fl. 294), não se verificando alcance ou desfalque algum nos cofres da thesouraria até ao dia 3 de setembro (doc. n. 27, fl. 30);

Que, portanto, não se pôde colligir prova robusta e inabalavel, nem da simulação de um roubo, nem de um desfalque pudesse explicar o emprego de tal meio para escapar o réo ás penas do peculato;

Que nestas condições, já tem o ex-theou-reiro soffrido mais de 4 annos de prisão, além da perda do emprego e de mais graves padecimentos moraes;

Resolve perdoar-lhe o resto da pena imposta por sentença do juiz de direito do 2º districto criminal da capital de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1888.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 25 do novembro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro dos Negocios da Justiça a respeito do recurso de graça n. 3.521, interposto por Julio Klier de Mendonça, condemnado por crime de injurias impressas a cumprir a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta em acórdão de 7 de novembro ultimo, proferido pelo tribunal da Relação desta capital em grão de appellação da sentença datada de 22 de maio deste anno, do juiz de direito do 1º districto criminal da capital do estado do Rio de Janeiro; e commiserando-se do recorrente, em cujo processo no tribunal superior, tomando-se conhecimento da sua appellação, assignaram-se vencidos no acórdão condemnatorio tres dos desembargadores respectivos, por terem votado pela redução da pena do grão minimo, á vista da circumstancia atenuante do art. 18, § 8º do Codigó Criminal

em vigor: perdoar ao recorrente a referida pena cosporea, resolve, ficando porém subsistente a de multa imposta no mencionado acórdão.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, na Cidade do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo em consideração o que lhe expoz o Ministro dos Negocios da Justiça a respeito do réo Procopio José de Mattos, condemnado pelo jury de Itapetininga, no estado de S. Paulo, a cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, e commiserando-se do sentenciado, resolve perdoar-lhe a referida pena.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 2 de dezembro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 29 do mez findo:

Foi designado o juiz de direito Claudino Francisco de Araujo Guarita para servir o logar de juiz de casamentos do estado da Parahyba;

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Manoel Coelho Cintra da comarca de Baturité, de 3ª entrancia, no estado do Ceará, para a 2ª vara civil da capital, de igual entrancia, do mesmo estado.

— Foram nomeados:

Desembargador da Relação da Fortaleza, o juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto;

Juiz de direito da comarca de Itabaiana, de 1ª entrancia, no estado da Parahyba, o bacharel José Maria Ferreira da Silva, ficando sem effeito a anterior nomeação para a de Souza, no mesmo estado;

Juiz de direito da comarca de S. João do Piahy, do 1ª entrancia, no estado do Piahy, o bacharel Francisco de Paula Martins;

Juiz de direito da comarca de Souza, de 1ª entrancia, no estado da Parahyba, o bacharel Pedro da Cunha Pedrosa.

Para a Guarda Nacional:

Estado do Piahy

Comarca de Oeiras

Coronel commandante superior, o major Luiz de Moraes Rego.

Comarca da Parnahyba

Coronel commandante superior, Franklin Gomes Veras;

Tenente-coronel commandante do 3º batalhão da reserva, Joaquim Antonio dos Santos.

Comarca de Pedro II

Coronel commandante superior, Jacob Rodrigues de Souza Uchôa.

Comarca de Barras

Capitão quartel-mestre, Estevão Gomes Rabello.

Estado do Amazonas

Comarca de Solimões

Tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia, Eduardo José de Campos.

Estado do Rio Grande do Norte

Comarca de Mossoró

Coronel commandante superior, Francisco Gurgel de Oliveira.

— Foram reformados os seguintes officiaes da Guarda Nacional:

Estado das Alagoas

Comarca do Penedo

No posto de major, o capitão João Agripino de Figueiredo.

Capital Federal

No posto de major, o capitão do 7º batalhão de infantaria Carlos José de Azevedo Magalhães;

No mesmo posto, o tenente do 3º batalhão da reserva Ernesto Carvalho de Miranda;

No posto de capitão, o tenente do 1º batalhão da reserva Eduardo José de Almeida e Silva;

No posto de capitão, o tenente do antigo 3º batalhão de infantaria José Ignacio da Silveira.

— Por decretos de 2 do corrente mez:

Foram nomeados:

Juiz de secção do estado de Govaz, o juiz de direito Joaquim Xavier Guimarães Natal;

Juiz de direito da comarca de Cururupú, de 1ª entrancia, no estado do Maranhão, o bacharel José Pires da Fonseca;

Juiz de direito da comarca de Itaituba, de 1ª entrancia, no estado do Pará, o bacharel José Gomes de Souza Portugal;

Juiz de direito da comarca de Maragão, de 1ª entrancia, no estado do Pará, o bacharel José da Silva Miranda;

Juiz de direito da comarca do Baião, de 1ª entrancia, no estado do Pará, o bacharel Felisberto Elysio Bezerra Montenegro;

Juiz de direito da comarca de Affuá, de igual entrancia, no mesmo estado, o bacharel Antonio Lopes de Mendonça.

Para a Guarda Nacional:

Estado do Maranhão

Comarca de Guimarães

Coronel commandante superior, o major Joaquim Manoel de Azevedo;

Tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, João Manoel Ferreira de Magalhães.

Estado do Ceará

Comarca de Sobral

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Domingos José de Saboia e Silva;

Tenente-coronel do 2º corpo de cavallaria Francisco de Almeida Monte;

Tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, José Ignacio Alves Parente.

Comarca da Capital

Tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria, o capitão Vicente Alves de Oliveira.

Estado de Minas Geraes

Comarca de Caldas

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Francisco de Oliveira.

— Foram reformados os seguintes officiaes da Guarda Nacional:

Estado do Piahy

Comarca de Oeiras

No mesmo posto, o coronel-commandante superior Jesuino Luiz da Silva Moura.

Comarca da Parnahyba

No mesmo posto, o coronel-commandante superior Joaquim Antonio de Amorim Filho;

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 3º batalhão da reserva Frederico Pires de Saupiaio.

Comarca de Pedro II

No mesmo posto, o coronel commandante superior Thomaz Rabello de Oliveira Castro.

Comarca de Barra

No mesmo posto: o coronel commandante superior José Olympio de Mello;

O tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria Candido Alfredo Castello Branco;

O tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria José Antonio de Mello;

No posto de tenente-coronel, o major ajudante de ordens secretario geral Valdevino Ribeiro Torres.

Estado de Minas Geraes

Comarca de Caldas

No mesmo posto, o coronel commandante superior Antonio Teixeira Diniz, Barão de Campo Místico.

Estado do Maranhão

Comarca de Guimarães

Nos mesmos postos: o coronel commandante superior José João Franco de Sá;

O tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria João Fausto da Costa.

Estado do Ceará

Comarca da Capital

No mesmo posto o tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna.

Estado de S. Paulo

No posto de major, o capitão Luiz Queiroz Telles.

Capital Federal

Batalhão de artilharia

No mesmo posto o 1º tenente Helvecio Mendes Limoeiro.

7º batalhão de infantaria

No mesmo posto, o tenente Luiz Claulino Victor Paulino.

8º batalhão de infantaria

No posto de capitão, o tenente Irineo Wagner.

1º batalhão da reserva

No posto de capitão, o tenente João Teixeira Pinto;

No posto de major, o capitão da antiga Guarda Nacional desta capital, José Antunes Baptista Leite.

— Foi concedido melhoramento de reforma no posto de major, ao capitão reformado da Guarda Nacional da Capital Federal, Honório Hermeto Corrêa da Costa.

Foram transferidos para a reserva, ficando aggregados ao 4º batalhão da reserva, os tenentes do 6º e 8º companhias do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, Luiz Bastos Guimarães e Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 do mez proximo passado, foi nomeado o engenheiro civil Pedro Betim Paes Leme para o cargo de consultor tecnico deste Ministerio, com o vencimento de 500\$ mensaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados o bacharel Eleuterio Fração Muniz Varella para o lugar de fiscal do Banco de Credito Popular do Brazil, e Arthur Antunes de Lima e Silva para o de escriptão da collectoria das rendas geraes do municipio de S. Gonçalo; ficando sem effeito a nomeação de Jeronymo da Silveira para exercer este lugar, visto não tel-a aceitado.

Por titulo de 2 do corrente mez, foi apresentado, a seu pedido, o thesoureiro da Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, Odorico Antonio Pereira Barreto, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei.

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escriptuario da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo Julio Cesar de Souza e ao mestre da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional Joaquim Gomes de Oliveira, cõndous terços da gratificação que lhe compete; e seis mezes, tambem com vencimento, na forma da lei, ao 3º escriptuario da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, Alberto, Virgilio Pereira, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Foram prorogadas, por tres mezes, as licenças, em cujo gozo se acham, o 1º escriptuario da Thesouraria de Fazenda do Amazonas, José Joaquim da Silva Marques e o 2º da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Servulo Jacintho de Campos; por 90 dias, a concedida ao praticante da Thesouraria do Espirito Santo, Filinto Elysio do Nascimento e ao pagador da Thesouraria de Fazenda da Bahia, Dr. Carlos de Cerqueira Pinto Junior, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Irmã Chantrel, superiora do Collegio da Divina Providencia, pedindo isenção de direitos aduaneiros para cinco caixas contendo objectos, com destino ao mesmo estabelecimento. — Espeça-se ordem.

Conde de Figueiredo, pedindo receber, mediante termo de responsabilidade, as 20 apolices caucionadas em garantia do arrendamento dos proprios nacionaes ns. 10 a 24 da rua do Conselheiro Saraiva e ns. 107, 2, 4 e 6, da travessa do mesmo nome, visto ter-se extraviado o conhecimento dessa caução. Deferido.

Henriqueta de Paiva Legey Moreira, pedindo licença para transferir o terreno accrescido de marinha, sito á rua Santo Christo dos Milagres, fronteiro á rua Sara. — Apresente a carta do terreno de marinha.

João Carlos de Mendonça Furtado e outros: incorporadores da Companhia Agricola Manufactora Brasileira, pedindo que a mesma companhia seja regida pelo decreto n. 164 de 17 de janeiro do corrente anno. — Indeferido.

Dr. José Maria Velho da Silva Junior, pedindo que se dê baixa na fiança que prestou na qualidade de ajudante do correitor da Caixa de Amortisação. — Deferido.

D. Joaquina Eugénia de Gouveia Backeuser, pedindo licença para vender o seu predio n. 37, sito á rua do Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, construido em terrenos de marinha e indios. — Concedida, nos termos do parecer.

João Manoel Gonçalves e outro, requerendo, para a edificação de tripiches, concessão dos terrenos entre o Arsenal de Guerra e a ponte das barcas Ferry. — Indeferido.

José Francisco Furtado de Mendonça, recorrendo do despacho do collector das rendas geraes de Nitheroy, que lhe negara baixa no lançamento do imposto de industrias o profissões, relativamente á sua casa de negocio á rua do Barão do Amazonas n. 66 A, que allegou ter fechado em setembro do anno pasado. — Recorra por intermedio da collectoria.

Luiz Ferreira de Moura Brito, pedindo licença para vender diversos lotes de terrenos juntos á cancella n. 21 da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido, na forma reparar.

M. de Figueiredo Coimbra, incorporador e iniciador da Companhia Commercial Protectora dos Varejistas e Consumidores, pedindo que a mesma companhia seja constituída pelo regimen de decreto de 17 de janeiro do corrente anno. — Prove o que allega.

Rita Maria Pires, pedindo que, pela collectoria de Itaperuna, se dê baixa no imposto de industrias e profissões para cujo pagamento foi collectada como dona da casa de quitanda. — Requeira á collectoria.

Arthur Fernandes Campos da Paz, incorporador da Companhia Geral dos Vinhos Brasileiros, pedindo que a mesma seja constituída de accordo com o decreto n. 164 de 17 de janeiro do corrente anno. — Deferido.

Bacharel Firmo de Albuquerque Diniz e outros, pedindo, não só autorisação para organisarem uma sociedade anonyma bancaria sob a denominação de Banco de Credito e Garantia Real, como tambem approvação dos respectivos estatutos. — Deferido, com as emendas constantes do parecer.

João Gomes Pereira, pedindo que se declare si a Companhia Avecultora, de que é incorporador, está sujeita ao regimen do decreto de 13 de outubro ultimo. — Póde funcionar sob o regimen do decreto de 17 de janeiro.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 29 de novembro findo, foram nomeados:

Escrivão da camara civil do tribunal civil o criminal do districto federal, o cidadão Bernardino Joaquim Alves Penna;

Escrivão da 18ª precatoria do districto federal, o cidadão Aureliano Pessoa.

Por portarias de 29 do mez findo concedeu-se czequatur nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1889:

A sentença do juiz de direito da comarca de Braga, no reino de Portugal, habilitando Antonio Fernandes Leite e sua mulher D. Maria Joaquina Fernandes Teixeira, como unicos e universaes herdeiros de seu fallecido marido Antonio Fernandes Leite Junior;

A carta de sentença civil de formal de partilha passada pelo juiz de direito da 3ª vira da camara do Porto, no reino de Portugal, a favor de D. Rita de Aquino Chaves, viuva e meeira no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu marido Guilherme Augusto Chaves.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 29 de novembro ultimo, passaram-se diploma habilitando os bachareis Jorge Victor Ferreira Lopes Netto e Francisco José Nogueira ao cargo do juiz de direito.

Ministerio das Relações Exteriores

RECONHECIMENTO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL PELOS GOVERNOS DA ALLEMANHA E DA SUECIA E NORUEGA.

(Tradução)—Imperial Legação Allemã no Brazil—Petropolis, 29 de novembro de 1890.

O abaixo assignado tem a honra de levar ao conhecimento de S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva, Ministro das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que acaba de receber de S. Ex. o Sr. Barão von Marschall, Secretario de Estado do Negocios Estrangeiros do Imperio Allemão, a missão de fazer ao Governo Provisorio Brasileiro a participação de que póle realizar-se a entrega a Sua Magestade o Imperador Allemão da nova credencial do Enviado Brasileiro em Berlim.

O abaixo assignado, tendo, outrossim, a honra de aqui observar que brevemente será munido de uma nova carta credencial, aproveita esta occasião para renovar a S. Ex. as seguranças da sua mui distincta alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva. — G. Dönhoff.

Ministerio das Relações Exteriores—Rio do Janeiro, 2 de dezembro de 1890.

Recebi a nota que o Sr. Conde Dönhoff, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador Allemão e Rei da Prussia, dirigiu-me em 29 do mez proximo passado, declarando-me de

ordem do seu Governo que o novo Ministro Brasileiro póde entregar a sua credencial á sua dita Magestade e que o mesmo Sr. Conde será brevemente munido de nova carta.

Muito agradável foi ao Governo Provisorio a resolução do Governo Allemão e tambem a certeza de que o Sr. Conde Dönhoff continuará a desempenhar a missão em que por tantos annos tem contribuido para que se mantinham as relações de amizade que felizmente existem entre a Alemanha e o Brazil.

Aproveito com prazer esta oportunidade para ter a honra de reiterar ao Sr. Conde as seguranças da minha alta consideração.

Ao Sr. Conde Dönhoff. — *Q. Bocayuva.*

(Tradução)—Consulado Geral da Suecia o Noruega no Rio de Janeiro—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1890.

Sr. Ministro—O Governo de Sua Magestade o Rei da Suecia o Noruega, tendo recebido o da Republica dos Estados Unidos do Brazil, proclamado em 15 de novembro de 1889 o recentemente confirmado pelos Representantes do Povo, reunidos em Assemblé Constituinte, ordenou-me que levasse este facto ao conhecimento de V. Ex. o entrasse em relações officiaes com o Governo da Republica.

Apressando-me a cumprir este dever, estou incumbido de acrescentar que o meu Governo mantém a firme esperança de que taes relações continuão a ser tão amigaveis como as que, felizmente, sempre existiram entre o Brazil e a Suecia o a Noruega.

Acceitai, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Quintino Bocayuva, Ministro dos Negocios Estrangeiros.—*O. G. von Heidenstam.*

Ministerio das Relações Exteriores—Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1890.

O Sr. Generalissimo, Chefe do Governo Provisorio, recebeu com a maior satisfação a noticia que o Sr. O. G. von Heidenstam, se serviu dar-me pelo seu officio de 29 de novembro ultimo, do reconhecimento da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Governo de Sua Magestade o Rei da Suecia o Noruega.

A amizade que sempre existiu entre o Brazil e a Suecia o a Noruega não foi alterada com a mudança do regimen politico, mas o Governo Provisorio, apreciando devidamente aquella resolução do de sua dita Magestade, tem tambem a firme esperança de que as relações officiaes entre os dois paizes se manterão tão amistosas como convém aos seus mutuos interesses.

Aproveito com prazer esta oportunidade para offerecer ao Sr. von Heidenstam as seguranças da minha mui distincta consideração.

Ao Sr. O. G. von Heidenstam. — *Q. Bocayuva.*

Ministerio da Marinha

Por titulo de 2 do corrente foi nomeado o carpinteiro de 1ª classe Evaristo da Representação para servir de mestre da officina do estabelecimento naval de Itaquí.

Na mesma data, á vista do parecer da junta medica, foram concedidos ao 2º tenente da arma da Mario Jayme da Silveira tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 2 de dezembro de 1890

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que a 26 de novembro ultimo o lente substituto da Escola Naval Dr. Tito Barreto Galvão reassumiu o exercicio de suas funções, desistindo do resto da licença em cujo gozo estava.

— Ao director da Escola Naval, communicando que foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao aspirante de 1ª classe Hermann Carlos Palmeira.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar executar pelo pessoal da directoria das obras hydraulicas, visto não ter-se apresentado concorrente algum, os trabalhos para melhoramento da ladeira do Hospital de Marinha.

— A' capitania do porto de Santa Catharina, para que providencie no sentido de serem executados os concertos da lancha de socorros pertencente á mesma capitania, não excedendo a despesa de 804\$ em que foi orçada.

— Comunicou-se ao governador.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando para a Thesouraria de Santa Catharina o credito de 804\$, por conta da verba—Material de construção naval.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao Hospital de Marinha, declarando relevar a D. Domitilla Caetano Genoviz da Condição de multa em que incorrerá.—Communicou-se á Contadoria.

— A' Intendencia, reiterando a determinação feita em aviso de 27 de junho, a respeito do fornecimento do material á capitania de S. Paulo, por conta do Ministerio da Agricultura.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 29 de novembro de 1890

Aleixo Gary & Comp. pedindo ratificação da multa que lhes impoz a capitania do porto.

— A multa foi imposta com todo fundamento, de accordo com os arts. 13 e 52 do regulamento de 19 de maio de 1845, assim como a prisão de trabalhadores effectuada depois de previa intimação sobre o nocivo modo de descarregar o lixo dos saveiros. E' portanto mantido o acto do capitão do porto, como serão todos os que tenham por fim impedir a obstrução da bahia e formação de bancos, para o que é certo que concorre notavelmente o systema de serviço adoptado pelos reclamantes, além de produzir outros inconvenientes que mais directamente compete á Inspectoria de Hygiene e Saude do Porto evitar por força do cumprimento de suas obrigações.

Dia 2 de dezembro

Centro dos Machinistas dos Estados Unidos do Brazil.—Recorra ao *Diario Official*.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos ao amanuense tecnico da Repartição Central das Terras e Colonisação Manoel Moreira de Araujo Silva, 30 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 22 de novembro de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 126:815\$777 ao Barão de Drumond & Passos por trabalhos executados na estrada de ferro de Porto Alegre a Urugayana no mez de setembro ultimo;

De 62:357\$8699 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pela iluminação publica desta capital em outubro ultimo;

De 704\$320 á mesma companhia por igual serviço dos jardins das praças da Republica, Tiradentes e do Passeio Publico no citado mez;

De 125\$511 á mesma companhia por igual serviço desta secretaria de Estado e nas entradas da praça Tiradentes durante o terceiro trimestre do corrente anno;

De 34\$148 á mesma companhia por igual serviço tambem a esta secretaria de Estado em outubro ultimo;

De 169\$100 a diversos por fornecimento de objectos do escriptorio á Inspectoria Geral de Iluminação desta capital no citado mez;

Do que for devido ao Barão do Rio Negro de alugueis do predio de sua propriedade occupado pela Inspectoria Geral de Iluminação desta capital, até 31 de outubro ultimo.

—Do mesmo ministerio requisitou-se indenização de 716\$380 á Estrada de Ferro Central do Brazil por fornecimento de carvão á Repartição Geral das Terras em abril ultimo.

—Do mesmo ministerio solicitou-se expedição de ordens para que seja aberto o credito de 100:000\$ na Thesouraria de Fazenda do Ceará á disposição do governador do estado, para ser applicado ás despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

—Communicou-se ao mesmo ministerio:

Que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o cidadão Carlos Augusto Rodrigues Pinho para fornecedor da comissão de estudos e abertura da estrada de rodagem de Lenções ao Alto-Paraná, percebendo a diaria de 10\$900;

Que, por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o engenheiro Alfredo Maia para director da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Que, por portaria de 12 do corrente, foi nomeado o cidadão João Peixoto, pagador do ramal de Paquevira á Imperatriz da estrada de ferro Sul de Pernambuco, com o vencimento que lhe competir;

Que foi nomeado, por titulo de 1 do corrente mez, o cidadão Octaviano de Souza Costa, auxiliar da estação agricola de campinas, com o vencimento que lhe competir.

Dia 23

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado o pagamento:

De 619\$339 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* por iluminação das estações Central, da Alfandega, Gamboa, S. Christovão e Cattete, e 1º, 2º e 3º postos do Corpo de Bombeiros no 3º trimestre do corrente anno;

De 53\$308 á mesma companhia pela iluminação externa das estações do referido corpo, nas noites de 14 de julho, 5 de agosto e 7 de setembro ultimos;

De 530\$ á G. Lauzinger & Filhos por impressões em proveito dos serviços da Repartição Central das Terras em outubro ultimo.

— Do mesmo ministerio foi requisitada a demuição:

De 18:893\$600 á Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema por fornecimentos de objectos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo;

De 268\$903 á Imprensa Nacional por trabalhos feitos em proveito da Directoria do Commercio desta secretaria de Estado nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

Do mesmo ministerio solicitou-se expedição de ordens para que seja aberto o credito:

De 789\$ na Thesouraria da Fazenda do Amazonas á disposição do governador do estado, para ser applicado ao pagamento de passagens em proveito dos serviços deste ministerio, á Companhia de Navegação do Amazonas.

—Communicou-se ao mesmo ministerio:

Que por portaria de 11 do corrente foi nomeado o agrimensor Alfredo Soares de Andréa para servir na comissão de medição de terras no municipio de Blumenau, estado de Santa Catharina, com os vencimentos de 200\$ mensaes;

Que por igual titulo de 18 do corrente foi nomeado o engenheiro Heracleo Colombo de Cantalicio, chefe do movimento da estrada de ferro Sul de Pernambuco, com o vencimento que lhe competir;

Que por igual título de 19 também do corrente foi exonerado, a seu pedido por ter sido eleito deputado ao Congresso Nacional, o Dr. Luiz Pereira Barreto, director da Escola de Viticultura no estado de S. Paulo.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 28 de novembro de 1890

Autorisou-se:

O governador do estado do Amazonas a mandar vender a Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho 10.000, 2.000 de terra devolutas à margem esquerda do rio Amazonas, no lugar denominado Jatuarana 2º distrito, paróquia de Nossa Senhora dos Remedios, município da capital, à razão de meio real por m², 81.

— O mesmo a mandar vender a Jeronymo Rodrigues de Freitas e a Manoel Rodrigues de Freitas terras devolutas situadas à margem esquerda do rio Juruá, no município de Teoré; ao primeiro 2.420 hectares no lugar denominado Walthiry e ao segundo 20.06, hecta no lugar denominado S. Jeronymo, à razão de 10\$900 por hectare.

— O governador do estado do Espírito Santo a mandar vender em hasta publica a pequena área de terras devolutas existentes no lugar denominado Duas Barras, marcando-se o preço de accordo com o aviso de 23 de abril de 1883, sendo, em igualdade de condições, preferido o cidadão Heleodoro Henrique Bourguignon.

— O mesmo a mandar vender em lote do terras na ex-colônia Rio Novo, no lugar que escolher, a Lourenzini Francisco, à razão de 0,413 do real pelo metro quadrado, deixando de ser concedido o que requereu e in lico por achar-se occupado por Bocoli Angelo.

— O governador do estado de Minas Geraes a mandar vender em hasta publica as terras existentes à margem do rio Itatira e da estação do mesmo nome da Estrada de Ferro Central, requerida por Archimedes Gozio, marcando-se o preço da venda de accordo com o aviso de 23 de abril de 1883, sendo em igualdade de condições, preferido o mesmo cidadão, que tem uma olaria.

O mesmo a mandar vender terras devolutas situadas nos municípios de Manhuassu e Caratinga nos seguintes cidadãos: a Feliciano Vaz de Bragança, Luiz José Moreira e Manoel Lemos da Cruz 53 hectares a cada um, nas margens do rio José Pedro; a Innocencio Coelho Bessa, 96,8 hectares na mesma localidade; a Manoel Francisco de Lima 100 hectares, na margem do ribeirão Santa Barbara, a Luiz Antonio Costa 96,8 hectares nas margens do córrego do Veado; a José Ignacio Clemente 100 hectares na margem do ribeirão Coquiro; Luiz Antonio Cardoso 100 hectares no lugar denominado Boa Sorte; a Jayme Corrêa da Silva 100 hectares à margem do rio Manhuassu; a Pedro Rodrigues Gomes 100 hectares à margem do ribeirão Cobrador; a José Mathias Barbosa 96,8 hectares na localidade antecedente; a Agostinho Xavier de Barros 100 hectares no lugar denominado Burra de S. Manoel e a Manoel Alves de Souza 100 hectares à margem do ribeirão Bom Jardim, à razão de 2\$583 por hectare.

O mesmo a mandar vender a Francisco Affonso de Macelo 50 hectares de terras devolutas situadas nas faldas da serra de Antonio Pereira, no lugar denominado Olaria, município da capital desse estado, pelo preço de meio real por 4,84m².

Do estado de Santa Catharina a mandar vender a Mansueto Mengarda 15 hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 130 da estrada dos Pommeranos em Blumenau, pelo preço de 3 réis por 4,84m².

O governador do estado do Rio Grande do Sul a mandar vender a Mariano Alves de Oliveira e a Delfino dos Santos Cabral 50 hectares de terras devolutas existentes no 1º distrito do termo da Santa Maria da Boça do Monte, à razão de 2,5 do real por 4,84m².

— Declarou-se :

Ao governador do estado do Pará que fica aprovado o acto pelo qual concedeu passagem de 1ª classe até esta capital ao auxiliar da commissão da Guyana Brasileira, cidadão José da Costa Rego Monteiro.

Ao governador do estado de S. Paulo, para os fins convenientes que, à vista das informações annexas ao requerimento de Francisco José Ribeiro, dirigidas a este ministerio com o officio n. 36 de 11 de outubro ultimo, não pôde ser attendido no pedido de terras devolutas situadas no lugar denominado Fazenda dos Indios no município de S. João Baptista do Rio Verde.

Ao governador do estado da Bahia que fica aprovado o acto pelo qual tomou a deliberação de extinguir o aldeamento de indios denominado Santo Antonio da Aldeia.

Ao governador do estado de Santa Catharina, relativamente à nomeação de um agrimensor não titulado, feita pelo juiz commissario de Lage para servir nas medições de terras junto ao mesmo juiz, que taes nomeações só podem recahir sobre os individuos que se acham nas condições do decreto n. 9327 de 31 de dezembro de 1887, pelo que deve esse governo substituir aquelle individuo por outro funcionario habilitado.

Ao governador do estado de S. Paulo que este ministerio, tendo por valiosos os documentos apresentados pelos Drs. Nestor F. Freire de Carvalho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, deliberou julgar como de sua propriedade as terras compradas a D. Thereza Fernandes de Jesus, situadas no bairro das Perdizes, freguesia da Consolação, comarca da capital, as quaes à vista das provas exhibidas, são reconhecidas como pertencentes ao dominio particular.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 29 de novembro de 1890

Declarou-se ao governador do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 173 de 12 do corrente, que convém que João Baptista Dias de Andrada, cujo requerimento veio remetido com aquelle officio, apresente o projecto de estatutos da companhia que pretende organizar.

Dia 2 de dezembro de 1890

Remetteram-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, em aditamento ao aviso anterior, as amostras de kaolim, apresentadas pelo bacharel Antonino Carmelino de Mesquita Barros e João de Mesquita Barros.

— Foram a informar :

Aos governadores dos estados da Bahia e de Sergipe, copias do requerimento de Luiz Augusto Tavares, para a exploração de salinas, e estabelecimento de fabricas destinadas à purificação do sal, nas comarcas da Abadia e Rio Real, naquella estado, o de S. Christovão e Estancia no de Sergipe.

Ao do de Minas Geraes, o de Abe Dawson & Comp., para a exploração de ouro e outros mineraes, no município do Mar de Espanha;

Ao mesmo, o de José Augusto Pereira Lima e outros, para a exploração de ferro no município de Jacuhy.

Ao do do Rio de Janeiro, o do Dr. Torquato Sá Pinto de Magalhães e outro, para a exploração de aguas mineraes no município da Barra de S. João.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 do dezembro de 1890

José Carvalho de Oliveira e outro, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento sobre localização de imigrantes. — Indeferido.

Dr. Antonio Gonçalves Marques e outro, pedindo os favores do decreto n. 528 para localisar imigrantes no estado do Paraná. — Indeferido.

Engenheiro Pantaleão José da Costa e Souza, propondo-se a fundar nucleos colonias em diversos estados. — Indeferido.

Tenente-coronel Francisco Antonio Aranha Chacon, pedindo garantia de juros para engenhos centrais e favores para localização de imigrantes. — Não pôde ser attendido.

Dr. Alfredo Xavier de Almeida, pedindo terras devolutas para o estabelecimento de imigrantes. — Indeferido.

Companhia S. Paulo Industrial e Agricola. — A supplicante só poder-se attendida quanto às terras de sua propriedade, e isto depois de cumprir as disposições do decreto de 28 de junho ultimo. Relativamente às terras devolutas — indeferido.

Henrique Braconnot, pedindo para explorar kaolim em terrenos de sua propriedade, no município de Curitiba, estado do Paraná. — Tratando-se da exploração de kaolim em terrenos particulares, não ha que deferir.

Dr. João Pereira Lagos o Presciliano da Silva Corrêa, pedindo permissão para explorar kaolim em terrenos de sua propriedade, no estado do Paraná, e isenção de quaesquer impostos a que estejam sujeitos os materiaes que importarem para tal fim. — Tratando-se da exploração do kaolim em terrenos particulares, não ha que deferir; quanto à isenção de impostos que solicitam, requiram ao Ministerio da Fazenda.

Francisco José Fernandes de Mendonça, declarando, em cumprimento do despacho deste ministerio de 30 de agosto ultimo, que com os documentos que juntou ao seu primeiro requerimento julga ter provado sufficientemente o que allegou. — A clausula do contrato de 23 de agosto do anno findo é nulla de pleno direito, si houver herdeiros necessários, e é annullavel, si os houver simplesmente successiveis. E, pois, necessaria a execução daquelle despacho.

Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, advogado do Barão de Ibiapaba, pedindo vista do processo relativo às minas da Viosa, estado do Ceará. — Deferido.

Domingos Lourenço Lacombe e outro, pedindo permissão para explorar mineraes de qualquer especie nos municípios de Taubaté e Pindamonhangaba, e que lhes seja permitido transferirem a concessão. — Indeferido em vista do decreto n. 288 de 29 de março do corrente anno, que veda a transferencia de concessões para exploração de mineraes.

José Carlos de Almeida Torres Tilagy e outros, pedindo concessão, por 40 annos, para explorar e exportar madeiras em diversos rios do estado do Amazonas. — Indeferido. A pretensão dos supplicantes não só importaria em um grande monopolio, como traria a destruição das mattas daquelle estado.

Alfredo Fernandes da Costa Bravo, concessionario da patente n. 786, protestando contra o pedido da privilegio feito por João Domingues Vieira e outros. — Nada ha que providenciar por este ministerio.

Alfredo Montenegro Lima, pedindo garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 200:000\$ para a companhia que organizar com o fim de estabelecer fabrica de tecidos de lã e seda, nesta capital, e promover a criação de carneiros de raça. — Indeferido.

Manoel José Dias da Silva a outro, pedindo garantia de juros de 6 % sobre o capital de 600:000\$ pelo prazo de 10 annos para por si ou pela empreza que organisarem, estabelecerem uma fabrica de fiação e tecidos de algodão, na cidade do Penedo, estado das Alagoas. — Indeferido.

Companhia de Mineração do Município de Tirantes pedindo que seja transferida para seu nome a concessão constante dos decretos ns. 6993 de 17 de agosto de 1878 e 161 de 16 de janeiro do corrente anno. — Indeferido. — Para pua possa ter logar a transferencia, torna-se necessaria a prova de execução de trabalhos effectivos de mineração, pelo menos durante um anno.

Engenheiro Annibal Fernandes Pinheiro e outro pedindo permissão para explorar carvão de pedra, ouro e outros mineraes no município do Cachoeiro do Itapemirim, estado do Espírito Santo. — Deferido; compareçam na Directoria Central para pagamento do sello.

Companhia Estrada de Ferro e Navegação do Norte do Brazil pedindo que aos seus paquetes se torne extensiva a concessão das passagens e fretes pertencentes a este ministerio. — Não ha compromisso da parte do governo, em favor desta ou daquela companhia; sendo iguaes as circunstancias e os preços dos fretes e das passagens, o ministerio ordenará, em cada caso, o que for opportuno.

A. Soares Gomes pedindo a subvenção de 18:000\$ annuas para manter um serviço regular de navegação, entre os portos de Paranaguá, Antonina, Guarakesaba e Guaratuba. — O governo não acha opportuno conceder a subvenção.

Francisco Detraginche, 2º sargento do Corpo de Bombeiros, pedindo reforma. — Deferido apresente a fé de officio para contagem do tempo de serviço.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Dezembro de 1890

Lloyd Brasileiro pedindo pagamento de 4:166\$660 das viagens rondas realizadas a S. Mathus, Cannavieiras e escalas em outubro ultimo. — Pague-se.

João Eugenio Gonçalves e Lufrido José da Costa pedindo o auxilio annual de 20:000\$, por 15 annos, para o estabelecimento de uma linha de navegação a vapor entre os portos de Paranaguá, Antonina, Guarakesaba e Guaratuba, no estado do Paraná, e Cananéia e Iguape, no de S. Paulo. — Aguardem a sessão ordinaria do Congresso Nacional.

Julio Gonçalves Pinheiro pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Manoel Francisco de Medeiros Torres pedindo certidão das notas obtidas no ultimo concurso para o preenchimento da vaga de amanuense da secretaria de Estado. — Compareça na Directoria do Commercio para pagamento da certidão.

João Raymundo Duarte e Carlos Monteiro e Souza pedindo reconsideração do despacho para que se lhes permita assentarem fios electricos aereos para o serviço de iluminação electrica. — Mantenho o despacho anterior.

Ernesto de Campos Lima pedindo para ser consentida a desistencia que faz em favor de Fernando Schenckler dos direitos e obrigações que firmaram no contracto para coulelaria no Paraná. — Deferido.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 21 de novembro de 1890

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se: Que ao bacharel Luiz Candido Paranhos de Macedo compete a gratificação mensal de 300\$ pela regencia da cadeira supplementar de portuguez no Internato do Gymnasio Nacional;

Que a 20 do corrente tomou posse do lugar de director da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Bernartelli, e que no mesmo dia reassumiu o lugar de secretario da mesma escola o bacharel Raul de Avila Pompeia, renunciando o resto da licença;

Que a 14 do mesmo mez assumiu o exercicio do lugar de preparador e conservador dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes do Internato do Gymnasio Nacional o pharmaceutico José da Silva Lazaro, e que a 18 do referido mez assumiu a direcção provisoria da Escola de Minas de Ouro Preto o Dr. Archias Medrado;

Que a 20 do mesmo mez reassumiu o exercicio da 1ª cadeira do 3º anno do cargo de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica o Dr. Elyrio Firmo Martins, desistindo do resto da licença e que a professora da 2ª escola publica de meninas da freguezia do Campo Grande Donatilla Olympia de Castro, por se ter casado, passa a assignar-se Donatilla de Castro Coelho;

Que a 22 do dito mez foi designado o alumno Amaro de Mesquita Wanderley para exercer interinamente as funções do interno

de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina desta capital com a gratificação annual de 480\$000;

Que, por decreto de 14 deste mez, foi nomeado o bacharel Alfredo Coelho Barreto para o lugar de lente de mechanica e astronomia do internato do Gymnasio Nacional e que, por decreto de 22 do mesmo mez, foi transferido do internato para o externato do mesmo gymnasio o Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

Ao Ministerio da Guerra, enviando por cópia o officio do director da Escola Normal acerca da concessão para a fôira de divertimentos populares que será altamente prejudicial ao funcionamento das aulas da mesma escola.

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, chamando a attenção para o aviso n. 321 de 3 de julho ultimo, convindo que a congregação remetta o parecer pedido sobre a obra do Dr. João Vieira de Araujo intitulada — *Codigo Criminal Brasileiro* — Commentario philosophico-scientifico em relação com a jurisprudencia e legislação comparada.

Ao Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria, communicando a transferencia do lente de geometria geral, calculo e geometria descriptiva Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia do Internato para o Externato do Gymnasio Nacional.

Ao reitor do Internato do Gymnasio Nacional, mandando admitir como alumno gratuito, si houver vaga e de accordo com o regulamento, a Antonio Francisco da Costa Ramos.

Do director da Faculdade de Medicina, autorizando na forma do art. 510 do regulamento approved por decreto n. 9311 de 25 de outubro de 1884, a mandar passar titulo e licença ao Dr. João Garcia Villaraza para exercer a profissão de dentista.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Luiz Candido Paranhos de Macedo. — Como requer, de accordo com os pareceres.

Joaquim José da Silveira Martes. — Requeira, si quizer, ao Ministerio do Interior.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague, como divida de exercicios findos, as seguintes quantias:

De 52\$380 a Antonio Ludovico Ferreira, agente do correio de Bambuly, como complemento de vencimentos de 25 de julho a 31 de dezembro de 1889;

De 18\$000 a Misael Antonio Ferreira, estafeta do correio de Santo Antonio do Amparo, salario relativo ao mez de dezembro do referido anno.

De 107\$700 ao director do Instituto dos Surdos-Mudos, de encardenações feitas no mez de outubro para a Biblioteca Nacional, Academia das Bellas Artes e Secretaria de Estado deste ministerio;

De 4:949\$054 de materiais fornecidos para as obras do Instituto Nacional dos Cegos e Maternidade;

De 2:293\$100 de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro relativos ao mez de outubro ultimo;

De 922\$800 de objectos fornecidos ao Museo Nacional;

De 2:218\$805 de identicos fornecimentos feitos ao Instituto Nacional dos Cegos, relativos ao mez de outubro findo;

A ajudante da inspectora do Instituto Nacional dos Cegos, o vencimento que lhe compete, por ter substituido a inspectora, de 1 a 5 de outubro ultimo.

Indemnisar-se ao engenheiro deste ministerio a quantia de 43\$, importancia de publicações feitas na imprensa, pagas pelo mesmo.

— Autorizou-se o Dr. Evaristo Xavier da Veiga a despendar até a quantia de 6:000\$, affirm de que possa ser liquidada a despesa feita na Escola Polytechnica com os reparos geraes, jardim, mobilia e pertencas para os laboratorios de chimica, etc.

— Requisitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem, affirm de que se pague:

Os professores publicos Manoel José Pereira Frazão, Luiz Augusto dos Reis, Amélia

Fernandes da Costa e Adolina Doyle e Silva, que vão em commissão do governo visitar as escolas primarias da Europa, de seus vencimentos por inteiro, até ao dia de sua partida; De 60\$ a José Joaquim Maia, mestre carpinteiro da escola mixta da Quinta da Boa Vista, importancia de seus vencimentos, relativos a outubro ultimo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

D.a 2 de dezembro de 1890

Carteiros da Directoria Geral dos Correios, pedindo dispensa do concurso para serem nomeados praticantes de 2ª classe. — Indeferido.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

A 3.ª commissão de verificação de poderes, reúne-se hoje ás 11 horas da manhã para continuar no estudo das eleições da Bahia.

NOTICIARIO

Transferencia de viagem —

O Sr. Ministro da Agricultura, attendendo ao que requereu o Lloyd Brasileiro, resolveu transferir para o dia 7 do corrente a partida do paquete que devia sair para os portos do sul no dia 5.

Supremo Tribunal de Justiça — Não houve hontem sessão neste tribunal por falta de numero legal, comparecendo somente os Srs. ministros Visconde de Sabará, presidente, Andrade Pinto, Faria, Mendonça, Uchôa, Souza Mendes, Augusto da Silva e Trigo do Loureiro.

Internato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Portuguez — 1º anno — Approvados com distincção: Alcides Salart, Arthur José da Silva Cunha, Francisco Dias Ribeiro, Gil Gomes de Góes, Leonel de Drumond Alves, Luiz Soares Horta Barbosa, Mario Castello Branco Barreto, Oscar dos Santos Ferreira da Rocha e Urbano Garcia.

Plenamente: Agenor José Cardoso Abranches, Alcides Guilherme Barbosa, Antonio Pio Marques Dias, Arlindo Soares da Proença, Arthur Augusto de Albuquerque, Carlos Monteiro da Fonseca, Geminiano Vieira Paim Pamplona, José Cupertino de Aaren, Manoel Gomes Tarlé, Nicoláo Sampaio, Rodolpho Vaccani, Timotheo de Souza Spinola e Augusto de Carvalho Guedes.

Simplemente: Alfredo Carlos da Conceição, Alfredo Kwakonski, Antonio Barbosa de Araujo, Antonio Durão, Antonio Pereira Couto, Benedicto Ferreira Goulart, Eduardo Monteiro Reis, Henrique Pinto Alves, José Altino de Andrade, Julio Gonçalves Pinto, Mauricio Tavora, Norberto Augusto da Silva Guerra, Raul Maria do Amaral e Maximiano Rodrigues Barbosa.

Arithmetica — Distincção: Alcides Salart, Antonio Pio Marques Dias, Arthur José da Silva Cunha, Carlos Monteiro da Fonseca, Domingos José da Silva Cunha, Francisco Dias Ribeiro, Gil Gomes de Góes, João Antonio Pereira da Silva, Leonel de Drumond Alves, Luiz Soares Horta Barbosa, Mario Castello Branco Barreto, Nicoláo Sampaio, Oscar dos Santos Ferreira da Rocha, Augusto de Carvalho Guedes e Urbano Garcia.

Plenamente: Agenor José Cardoso Abranches, Alcides Guilherme Barbosa, Alfredo Carlos da Conceição, Antonio Barbosa de Araujo, Arlindo Soares da Proença, Arthur

Augusto de Albuquerque, Benedicto Ferreira Goulart, Eduardo Monteiro Reis, Genuino Vieira Pamplona, José Cupertino de Abreu, Julio Gonçalves Pinto e Manoel Gomes Tarlé.

Simplemente: Alfredo Kwakonski, Antonio Durão, Antonio Pereira Couto, Henrique Pinto Alves, José Altino de Andrade, Mauricio Tavora, Norberto Augusto da Silva Guerra, Rodolpho Vaccani, Raul Maria do Amaral, Timotheo de Souza Spinola e Maximiano Rodrigues Barbosa.

Geographia—Distinção: Agenor José Cardoso Abranches, Alcides Guilherme Barbosa, Alcides Salart, Alfredo Carlos da Conceição, Antonio Pio Marques Dias, Arthur Augusto de Albuquerque, Arthur José da Silva Cunha, Carlos Monteiro da Fonseca, Domingos José da Silva Cunha, Francisco Dias Ribeiro, Gil Gomes de Góes, João Antonio Pereira da Silva, Leonel de Drumond Alves, Luiz Soares Horta Barbosa, Mario Castello Branco Barreto, Augusto de Carvalho Guedes e Urbano Garcia.

Plenamente: Antonio Barbosa do Araujo, Arlindo Soares da Proença, Benedicto Ferreira Goulart, Eduardo Monteiro Reis, Genuino Vieira Pamplona, José Cupertino de Abreu, Julio Gonçalves Pinto, Manoel Gomes Tarlé, Nicoláo Sampaio, Oscar dos Santos Ferreira da Rocha, Rodolpho Vaccani e Augusto de Carvalho Guedes.

Simplemente: Alfredo Kwakonski, Antonio Durão, Antonio Pereira Couto, Henrique Pinto Alves, José Altino de Andrade, Mauricio Tavora, Norberto Augusto da Silva Guerra, Raul Maria do Amaral, Timotheo de Souza Spindola e Maximiano Rodrigues Barbosa.

Inglez—5º anno—Aprovado com distinção, Custodio de Almeida Lustosa.

Plenamente: Alvaro de Andrade, Fernando de Freitas Filho, Franklin de Toledo Dods-worth, João Ribeiro, Joaquim Gonçalves Pecego, Jorge Marcondes Machado, José Bernardino Paranhos da Silva, José Florimundo de Paula e Silva, José Maria Moreira Souza e Mario da Silva Dias.

Simplemente: Eduardo Magno da Silva, Francisco Pires de Castro, José Carlos Simões da Silva e Luiz Marcolino Fragozo.

Historia e chorographia do Brazil—7º anno—Aprovados com distinção: Alberto Flores, Antonio Alvaros de Abreu e Silva, Floriano Corrêa de Brito, João Totta Monteiro da Silva, Miguel da Silva Pereira e Oscar Moncorvo Bandeira de Mello.

—Effectuam-se hoje os exames de portuguez do 2º anno, francez do 3º, geometria do 4º e physica e chimica do 5º.

Exames geraes de preparatorios—O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Aprovado com distinção, Henrique de Brito Belford Roxo; plenamente, Evangelina Osorio da Fonseca e Lavinia Alves Pereira; simplesmente, Gertrudes Amalia Boisson e Armando de Castro Guimarães. Inhabilitados 3, e reprovados 4.

Francez—Aprovado simplesmente, José Maria Sciosso. Inhabilitados 4, e reprovado 1.

Latim—Aprovado plenamente, Augusto Mafra; simplesmente, Carlos de Faria Souto. Inhabilitados 4.

Geometria—Inhabilitados 4.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Aprovados simplesmente: Pedro Velloso Ferreira Penna, Christiano Ottoni Vieira e Eduardo Cicero de Faria. Houve 1 reprovado.

Desenho geometrico e elemental

Aprovados plenamente: João Timotheo Pereira da Rosa; simplesmente, Antonio Candido Borges e Elias de Albuquerque Lins. Houve 1 reprovado.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Aprovados plenamente: Raymundo Tavares Vianna e Annibal Gomes. Houve 2 reprovados.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Aprovados plenamente: João Conrado Madeira; simplesmente, Antonio Bernardo de Passos.

2ª cadeira do 3º anno (chimica organica)

Aprovados plenamente: Pedro da Nobrega Sigaud, Joaquim da Costa Leite, Saturnino Severino de Mattos e Verissimo José de Mello.

Exercicios praticos do 2º anno

Aprovados plenamente: Manoel Pacheco Leão, Pedro José Monteiro Filho, Leopoldo de Lima e Silva, Pedro Bezerra da Rocha Moraes, Antonio Rodrigues, Felisberto Ignacio da Cunha Junior, Eduardo Germano, Adolpho von Sydow, Godofredo Francisco Leal e Mamede Ferreira Rodrigues.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula do 2º anno

Aprovados plenamente: Joaquim Gonçalves de Labor, Antonio Carlos de Andrade e Carlos Cockrane de Araujo Gondin.

Aula do 3º anno

Aprovados com distinção: Charles William Steverson; plenamente, Antonio Gonçalves Neves e Arthur Assis de Oliveira Borges.

Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria—Resultado do dia 2:

Historia geral—6º anno—Aprovado com distinção, Augusto Cesar de Freitas.

Plenamente, Alfredo de Almeida Russel.

Aprovados: Antonio Gonçalves de Araujo Penna, Antonio Torres da Silva Reis, Cesar Candido Pereira da Fonseca, Francisco Claudio da Costa Braga, José Antonio de Abreu Fialho e Diogo Braz Pereira Chalréo.

Arithmetica—2º anno—Aprovado com distinção, Zacarias de Góes Carvalho.

Plenamente: Luiz Gonzaga Fernandes do Carmo, Oscar de Azumbuja Neves, Raul Ramos da Costa e Vital Vaz do Espírito Santo.

Aprovados: Luiz Gastão Bussmeyer, Manoel José Mendes, Oscar da Silva Pereira, Pedro Guedes de Carvalho, Raul Leite de Souza, Samuel Freire de Almeida e Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Reprovado, 1.

Portuguez—2º anno—Aprovados com distinção: Affonso Pio Troise, Alfredo da Silveira Brito e Alvaro do Rego Martins Costa.

Plenamente: Alexandre Mondaini Junior, Alípio von Doellingner, Antonio Eulalio Monteiro Junior, Arthur Mourão do Couto Lima e Galdino Mondaini.

Aprovados: Adolpho Moyano, Alberto Furquim Joppert, Alberto Pereira, Alvaro da Costa e Souza, Antonio Augusto de Souza Mendes, Alberto Freire da Silva, Benjamin Bastos, Cesario da Silva Pereira, Carlos Augusto Faller, Delphim Esposel e Eurico de Moura Vallim.

Reprovado, 1.

Physica e chimica—5º anno—Aprovados com distinção: Abel de Oliveira Porto, Carlos Jorge Sallabarry, Gastão Mathias Desray Ruch, Henrique Dias Duque Estrada, João Marinho de Azevedo e Pedro Olesico Paes Leme.

Plenamente: Ignacio Pinheiro Paes Leme, Roberto Jorge Haddock Lobo, Raul Paranhos Pederneiras e Leonel Luiz de Vargas Dantas. Aprovado, Antenor O'Reilly de Souza.

Revista Pedagogica—Pelo Sr. Dr. director do Pedagogium nos foi enviado o tomo primeiro da *Revista Pedagogica*, publicação mensal do mesmo estabelecimento.

Traz o seguinte sumario:

A *Revista Pedagogica*, parte official: o livro das mãs, o ensino da grammatica na escola primaria, as escolas annexas ao Pedagogium

e a Escola Normal, manual do methodo Pantheon escolar, chronica do exterior: Alemanha, Argentina (república), Austria, Belgica, Chile, Costa Rica, Dinamarca, Estados Unidos, França, Hespanha, Inglaterra, Italia, Japão, Mexico, Turquia e Uruguay; chronica do interior: a instrução publica no estado do Pará, vizitantes do Pedagogium, aquisição do Pedagogium; bibliographia.

Bibliotheca da Faculdade de Medicina

Esta bibliotheca foi frequentada durante 22 dias do mez de novembro, por 352 leitores, sendo 315 durante o dia e 37 à noite.

Foram consultadas 367 obras sendo, 33 sobre sciencias naturaes e physico-chimicas; 183 sobre sciencias medicas; 78 sobre sciencias cirurgicas; 16 theses; e 157 publicações periodicas, nas seguintes linguas: portugueza, franceza, iagleza, italiana, allemã e latina.

Bibliotheca Nacional

Durante o mez de novembro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1033 leitores, que consultaram 1654 obras.

Bibliotheca da Escola Militar da Capital Federal

O movimento da bibliotheca desta escola durante o mez de novembro findo foi de 667 leitores, que consultaram igual numero de obras distribuidas pelas seguintes secções:

—Mathematicas 415, geographia 155, linguas 33, sciencias 34, historia 15, desenho 2, litteratura 11, estudos militares 2; total 667.

Pagadoria do thesouro

Pagam-se hoje as folhas seguintes: Museu Pedagogium, Inspectoria geral de hygiene, dita de saude dos portos, dita do Instituto de hygiene, laboratorio do Estado, hospital do S. Sebastião, escola naval, capitania do porto e meio soldo, recebedoria, junta commercial, casa de correção e detenção.

Contadoria Goral da Guerra

Paga-se hoje o corpo eclesiastico do exercito e continuação dos pagamentos annunciados, e, nos respectivos estabelecimentos, as ferias do arsenal de guerra e da fabrica de armas da Conceição.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 15 e 16 de novembro

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	15	7 hs. da noite..	756,31	24,6	17,37	75,6
2	16	1 > > manhã.	757,47	21,8	12,79	51,0
3	16	7 > > >	757,19	23,2	17,14	81,0
4	16	1 > > tarde..	753,31	23,7	17,37	77,0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 29,5, prateado 24,5.

Temperatura maxima 26,0.

Temperatura minima 18,8.

Evaporação 2,0.

Ozônio 6.

Velocidade média do vento em 24 hs. 2º,0.

Estado do céu

1) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

2) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento nullo.

3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento WSW 3º,2.

4) Encoberto por cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 1º,7.

Dias 16 e 17 de novembro de 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPO	UMIDADE RELATIVA
1	16	7 hs. da noite...	756.43	21.8	15.86	83,0
2	17	1 " " manhã...	756.84	22,0	13.23	78,5
3	"	7 " " " "	757.58	21.4	13.43	71,5
4	"	1 " " tarde...	756.92	22,8	12.22	72,4

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-
negrecido 52,0, prateado 34,5.
Temperatura maxima 24,0.
Temperatura minima 18,0.
Evaporação 1,5.
Ozone 6.

Chuva: dia 16 ás 7 horas da manhã, 0,™86.
dia 17 ás 7 horas da manhã, 1,™4.

Velocidade média do vento em 24 hs. 1,™4.

Estado do céu

- 1) Encoberto por nimbus e cumulo-nimbus, vento SE 3™,4.
- 2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.
- 3) Encoberto por nimbus e cumulo-nimbus, vento nullo.
- 4) 0,8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 2™,6.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio

Dia 2 de dezembro de 1890

Temperatura á sombra...	(maxima.... 24,8 minima.... 19,4 média.... 22,1
Dita na relva.....	(maxima.... 30,5 minima.... 17,6
Dita ao sol.....	maxima.... 50,8

Evaporação á sombra, 3™,0.

— E no dia 3 de dezembro:

Temperatura á sombra...	(maxima.... 24,0 minima.... 20,4 média.... 22,2
Dita na relva.....	(maxima.... 26,2 minima.... 19,4
Dita ao sol.....	maxima.... 42,4

Evaporação á sombra, 1™,4.
Chuva, 4™,0.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 22 de novembro:

Tinguá e Commercio.....	62.574.000
Maracanã e seus afluentes.....	25.891.053
Macacos e Jaboca.....	33.573.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.585.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.653.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christóvão recebeu.....	3.770.000
e o do morro da Viuva.....	1.896.000

Estrada de Ferro do Paraná—Do resumo do relatório sobre o serviço do tráfego em abril de 1890, consta que a receita foi de 59:329\$500; a despesa de 36:132\$030, com o saldo de 23:197\$470; relação da despesa para a receita 60,90.

Por kilometro em tráfego:

Receita....	534\$500
Despesa....	325\$513
Saldo.....	208\$987

Por trem, kilometro:

Receita....	7\$267
Despesa....	4\$426
Saldo.....	2\$841

Receita—A receita proveio de:

	Importancia	Relação % do total
Passageiros.....	8:025\$560	13,53
Bagagens.....	1:052\$160	1,77
Mercadorias.....	49:334\$750	83,15
Animaes.....	91\$300	0,15
Telegrammas.....	97\$400	0,17
Rendas diversas.....	159\$750	0,27
Receita accessoria...	568\$580	0,96
Total.....	53:329\$500	100,00

Passageiros—Transitaram durante o mez de abril 2.703 sendo, de:

	Numero.	Importancia.
1ª classe	718	3:481\$350
2ª classe	1.985	4:056\$310
	2.703	7:537\$660
Um trem especial.		487\$900
		8:025\$560

Receita por passa-

geiro..... 2\$030

Imposto de transporte—2.147 passageiros sujeitas a este imposto produziu a importancia de 777\$800.

Bagagens—Foram transportados 948 volumes pesando 18, 208 na importancia de 1:052\$160.

Receita media por tonelada 57\$785.

Mercadorias—77.756 volumes transportados pesando 2.789, 210 produziu a receita de 49:334\$750.

Receita media por tonelada 17\$887.

Herva-matte—A exportação deste producto foi no mez de abril de 1.093, 130, resultando a receita de 27:048\$360.

Desta receita já foi deduzida a importancia de 984\$100 que será restituída ao exportador de 984, 190 deste producto conforme o accordo existente.

Receita media por tonelada 24\$653.

Madeira—A exportação de 291, 860 produziu a receita de 1:466\$840.

Receita media por tonelada 5\$325.

Animaes—Foram transportados 66 animaes produzindo a receita de 91\$300.

Receita por animal 1\$383.

Telegrammas—94 telegrammas de particulares produziu a receita de 97\$400.

Rendas diversas—Armazenagem de 101, 077 produziu a receita de 29\$800.

Contribuição da Repartição Geral dos Telegraphos a de 112\$500.

Outras pequenas verbas 17\$450.

Total 159\$750.

Receita accessoria—6 % pela arrecadação do imposto de transito importou em 25\$580.

Igual porcentagem pela empresa do prolongamento da estrada pela utilização da via permanente e do material rodante 310\$000.

Total 568\$580.

Despesa—A despesa da estrada de ferro no mez de abril ultimo foi de 36:132\$030 e é discriminada pelas seguintes verbas:

	Importancia	Relação % do total
Administração central..	3:448\$038	9,54
Trafego.....	4:755\$734	13,16
Locomoção e officinas...	10:562\$167	29,23
Via-permanente.....	17:021\$491	47,11
	35:787\$439	99,04
Despesas accessorias....	344\$600	0,96
	36:132\$030	100,00

Os trabalhos executados no referido mez para a conservação da via-permanente, obras de arte e edificios da estrada, são comprehendidos nas duas seguintes classes:

	Importancia	Relação % do total
I. Conservação ordinaria	14:934\$481	87,74
II. Trabalhos extraordinarios.....	2:087\$010	12,26
	17:021\$491	100,00

O material substituido na via permanente foi o seguinte: 314 parafusos, 1393 grampos, 712 dormentes ordinarios e 4 para chaves, o qual importou em 1:451\$472.

Continuaram os trabalhos de demolição da coberta do viaducto do kilometro 60—500 e a remoção das pedras que se achavam acima delle, a confecção de pedras de aparelho para as obras d'arte da 1ª secção; e construiu-se o rejununtamento e cupola da ponte sobre o rio Ribeirão, dispendendo-se com estes serviços a quantia de 2:087\$010.

As despesas accessorias importaram em 344\$600 e resultaram do: gratificação a dois empregados encarregados da arrecadação do imposto de transito, emolumentos pagos á Intendencia Municipal de Curitiba, imposto predial relativo ao 1º semestre do corrente anno, e tratamento na casa da mesericórdia do pessoal ferido em serviço no anno de 1889.

Estrada de ferro Minas e Rio—Do extracto do relatório de abril, consta que correram pela linha 251 trens com o percurso de 24.370 kilometros, assim distribuidos:

60 trens de passageiros com...	2.100 kilom.
60 " mixtos com.....	8.100 " "
60 " de mercadorias...	2.100 " "
71 " de gado.....	12.070 " "

Houve 2.935 kilometros de manobras e 61 machinas auxiliares com 3.680 kilometros.

Transitaram 785 passageiros de 1ª classe e 2.578 passageiros de 2ª.

Encomendas e bagagens—Foram transportados 2.043 volumes com 49.926 kilogrammas.

Telegrapho—Foram expedidos 702 despachos telegraphicos.

Mercadorias transportadas 1.869.817 kilogrammas, sendo:

Sal.....	209.845 kilog.
Toucinho.....	62.597 " "
Fumo.....	117.558 " "
Café.....	175.270 " "
Queijos.....	27.201 " "
Diversos.....	1.277.356 " "

Animaes—Gado vacum, 8.126; suínos, 5; lanigero e cabum, 2.

Receita—A receita attingiu a 73:824\$500.

Discriminação da receita:

Passageiros de 1ª classe.....	6:321\$900
Ditos de 2ª classe.....	7:567\$850
Excessos de passagens.....	147\$100
Animaes e carros.....	294\$450
Encomendas e bagagens.....	2:651\$520
Armazenagem.....	118\$340
Diversos.....	62\$070
Telegrapho.....	451\$070
Mercadorias.....	31:279\$620
Animaes.....	24:879\$640
Despesa—A despesa importou em.....	48:152\$710
Saldo—O saldo foi de.....	25:637\$820

Distribuição da despesa:

A via permanente despendeu.....	15:257\$700
O trafego despendeu.....	6:672\$610
A tracção despendeu.....	22:053\$200
A administração despendeu.....	4:109\$110
Relação da despesa para receita.....	65,23 %

Porcentagens:

A via permanente custa 20,67 % da receita	
A tracção custa.....	29,87 % " "
O trafego custa.....	9,04 % " "
A administração custa..	5,65 % " "

Kilometragem.

Receita por kilometro percorrido.....	2\$332
Despesa por kilometro percorrido.....	1\$554
Receita por kilometro de linha.....	43\$238
Despesa por kilometro de linha.....	28\$259

Impostos arrecadados.	
Imposto geral.....	957\$000
Imposto adicional.....	18\$750
Imposto do estado de Minas Geraes.....	34:773\$480

Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e a Timbaúba

Do extracto do relatório apresentado pelo engenheiro-fiscal do governo junto à Companhia da Ferro-via do Recife ao Limoeiro e a Timbaúba em maio de 1890 consta:

Trafego — Com regularidade effectou-se esse serviço por 148 trens com 1.930 veículos que percorreram 13.520k,060m.

Transitaram 6.321 passageiros: 531 o 1/2 de 1ª classe e 5.789 1/2 de 2ª dita.

Transportaram-se 845 volumes de bagagem pesando 14.520 kilogrammas, 504 animais e as seguintes mercadorias:

	Kilogrammas
Assucar.....	30.571
Aguariente.....	78.210
Algodão.....	250.003
Farinha de trigo.....	237.122
Madeiras.....	206.380
Mercearias.....	587.720
Caroços de algodão.....	695.145
Diversas.....	556.449

Total..... 2.641.609

A carga transportada foi:

Do interior 8.541 volumes pesando.....	1.435.079 kg.
Para o interior 17.679 volumes pesando.....	1.209.530 »
Total..... 26.220	2.644\$600 »

A receita foi de 30:605\$850, a despesa de 33:617\$590, deficit 3:011\$740.

Relação entre a receita e a despesa 109,84 %.

Dita em igual período de 1889.... 102,00 »

A receita kilometrica foi de 216\$030, a despesa de 238\$330, deficit 21\$350.

Receita — A receita proveu de:

Passageiros.....	8:757\$630
Bagagem.....	628\$670
Animaes.....	527\$720
Mercadorias.....	19:784\$980
Armazenagem.....	21\$320
Trens especiaes.....	184\$000
Telegrapho.....	477\$480
Multas.....	8\$000
Transporte por conta do governo.....	216\$120
Total.....	30:605\$850

Despesa — A despesa constou de:

Administração.....	4:475\$420 13,31 %
Trafego.....	7:314\$340 12,76 »
Telegrapho.....	1:145\$330 3,03 »
Locomoção.....	9:895\$810 29,44 »
Via-permanente.....	6:874\$510 20,82 »
Diferença de cambio.....	3:912\$180 11,61 »
Total.....	33:617\$590 100,00 %

Receita de passageiro-kilometro.. 783 rs.

Dita de mercadoria-kilometro.. 1.667 »

Telegrapho — Expediram-se durante o mez 382 telegrammas.

Taxa de transporte — Produziu este imposto a quantia de 841\$930.

Conservação — Este serviço foi feito com regularidade.

Foram substituidos: dormentes 1.135, trilhos 3, parafusos 400, ditos pequenos 100, cavilhas 400 e postes telegraphicos 47.

Lastro — Applicou-se na linha principal e no ramal 375m³,0 de lastro.

Carvão e lubrificantes — Consumo de:

Carvão 133.093,000 kg. por kilom. 8,5 k.	
Graxa 139,500 » » 008	
Azeite 167,500 litros » » 023 l.	

Kilometros percorridos pelas locomotivas 15.642.

Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro

D. Thereza Dhristina — No extracto do relatório de junho de 1890 consta:

Trafego — Percorreram a linha:

Trens mixtos, em numero de 25, percorrendo 3.040,k^m000.

» de carga, » 13 » 732.800	
» de lastro » 17 » 2.040.000	

Total... 55 5.812,k^m800

Distancia percorrida por locomotivas.... 7.030,k^m434

Distancia percorrida por trens..... 5.812,k^m800

A locomotiva numero 2 percorreu 2.033,k^m742; a locomotiva n. 3 percorreu 137,k^m426; a locomotiva numero 4 percorreu 1.320,k^m e a numero 7 a quantidade de 3.498,k^m316.

A composição media dos trens mixtos foi de 20,44 vehiculos, dos de carga 17,76 e dos de lastro 27,28.

Consumiram-se nas locomotivas 28.000 kilogrammas de carvão ou 3.977 por kilometro percorrido e bem assim gastaram-se tambem 277 litros de azeite, 33 kilos de sebo e 16 kilos de estopa. As diversas repartições gastaram 29.650 kilogrammas de carvão, 588 litros de azeite, 37 kilos de sebo, 21 kilos de graxa e 34 de estopa.

Receita — A receita importou em 3:902\$460, assim distribuida.

Passageiros.....	887\$700
Bagagens e encomendas.....	323\$820
Mercadorias.....	1:836\$360
Transporte por conta do governo.....	45\$900
Animaes.....	83\$360
Telegrapho.....	65\$000
Rendas diversas.....	660\$320
Total.....	3:902\$460

Receita kilometrica..... 33\$543

Importou a despesa em 20:567\$453, assim classificada:

Administração.....	750\$764
Trafego.....	1:794\$350
Tração.....	2:939\$132
Reparo de carros e vagões.....	390\$370
Conservação.....	7:457\$475
Telegrapho.....	598\$313
Despesas extraordinarias.....	6:156\$220
Impostos.....	54\$720
Indemnização.....	15\$700
Passagens e ajuda de custo.....	404\$000
Total.....	20:567\$453

Despesa kilometrica..... 180\$235

Despesa total..... 20:567\$453

Receita total..... 3:902\$460

Deficit..... 16:664\$993

Total..... 20:567\$453

Proportionalidade entre a despesa e a receita 527,038 %.

Telegrapho — Foram transmittidos 52 telegrammas, contendo 708 palavras.

Taxa sobre passagens — Foi recolhida a thesauraria de fazenda, no Desterro, a quantia de 104\$170 sobre 392 passagens.

Conservação — A conservação da via permanente exigiu o emprego de 1.032 dormentes, sendo 259 de aço, 396 parafusos, 85 fangbolts, 243 grampos, 2.250 metros cubicos de lastro e 8 postes telegraphicos.

Removeu-se do tunnel para diversas partes da linha 324 metros cubicos de areias, empregando no interior do mesmo um esteio.

Obras extraordinarias — Ponte do Oratorio. Continuum os trabalhos da reconstrução. Os caissons do pilar n. 3 edo encontro n. 2 postos no logar e ficaram cheios de concreto.

Immigrantes — 121 immigrants tiveram passagem gratis nos trens, durante o mez findo, desembarcando em Pedras Grandes e Orleans, com a bagagem de 7.000 kilogrammas.

Considerações geraes — A receita augmentou de 436\$160, em comparação com a de junho de 1889, havendo mais mercadorias.

A despesa diminuiu de 6:419\$450, em comparação com a de junho de 1889, sendo esta diferença em obras extraordinarias.

O deficit, portanto, diminuiu de 6:885\$619, comparado com o de junho de 1889.

A proporcionalidade entre a despesa e a receita em junho de 1889 foi 770,941 %.

Estrada de Ferro do Rio Grando a Bagé

Do extracto do relatório do abril de 1890 consta:

Trafego — Este serviço foi feito com regularidade por 218 trens que percorreram 32.469,6 kilometros sendo: 4 de passageiros 333,2 ks.; 100 mixtos 19.370,0 ks.; 2 especiaes 105,0 ks.; 89 de carga 10.122,4 ks.; 32 de lastro 2.539,0.

As locomotivas percorreram 34.361,1 ks.; e consumiram 225.616 kilogrammas de carvão, 601 de graxa, 551 1/2 de azeite e 351 de estopa.

Movimento — Transitaram 2.600,5 viajantes de 1ª classe, 4.189,5 ditos de segunda classe.

Foram transportados 135 animaes, 4 carros, 2.418 volumes de bagagem, pesando 33.839 kilogrammas e as seguintes mercadorias, pesando 2.589.270 kilogrammas.

	Kilog.
Fazendas.....	112.717
Comestiveis e generos de estiva.....	1.008.350
Assucar.....	298.364
Farinha de trigo.....	222.083
Ferragens.....	17.428
Sal.....	132.780
Arame para cercas.....	21.925
Materiaes de construção.....	133.786
Diversos generos de importação.....	65.691
Cabello.....	3.790
Lã.....	10.753
Couros.....	141.632
Cal.....	92.200
Lenha.....	63.560
Peira.....	25.000
Diversos generos de exportação.....	149.202

Total..... 2.589.270

A receita importou em. 63:50\$100

A despesa em..... 47:781\$750

Saldo a favor da receita 15:721\$350

Relação da despesa para a receita..... 75,24 %

Dita em igual período de 104,13 %

A receita foi assim distribuida:

Viariantes.....	17:893\$860
Bagagens.....	2:023\$430
Mercadorias.....	30:792\$840
Animaes.....	297\$280
Carros.....	105\$180
Telegrapho.....	350\$160
Armazenagem.....	39\$880
Trens especiaes.....	106\$000
Transporte por conta do governo.....	2:818\$460
Multas.....	\$
Rendas diversas.....	65\$000
A despesa foi assim distribuida:	
Administração.....	3:830\$490
Trafego.....	5:942\$380
Tração.....	12:133\$120
Reparos de carros e vagões.....	2:166\$990
Conservação da via e edificios.....	23:081\$500
Telegrapho.....	624\$970
Diferenças de cambio.....	\$
Eventuaes.....	\$
Sendo:	
Com o pessoal.....	32:377\$430
Com o material.....	15:404\$100
Diferenças de cambio.....	\$

O percurso foi:

Por viajante.....	54.6
Por tonelada de bagagem.....	79.9
Por tonelada de mercadoria....	189.8
Renda de viajantes por kilometro em trafego.....	63.229
Idem de bagagem por kilometro em trafego.....	7.185
Idem de mercadorias por kilometro em trafego.....	140.611
Receita kilometrica.....	224.393
Despesa kilometrica.....	168.840
Saldo por kilometro.....	55.553

Telegrapho—Foram expedidos 788 telegramas com 11.259 palavras, sendo em serviço taxado 341 com 3.445 palavras.

Substituíram-se dous postes e quatro isoladores.

Via permanente—Substituíram-se 2.194 dormentes, 14 trilhos, 71 talas, 1.256 parafusos e 6.010 grampos.

Lastro 231m³,00, terra 2,168m³, pedra 98m³,00.

Arrecadou-se a taxa sobre transporte da importancia de 1:630\$350.

Estrada de Ferro da Bahia ao Rio S. Francisco—Do resumo do relatório do mez de julho de 1890 consta que a receita foi de 28:017\$930.

A saber:

Passagens.....	7:674\$230
Encomendas e expediente de bagagens.....	750\$900
Animaes.....	3:805\$460
Mercadorias.....	14:928\$930
Telegrapho.....	191\$960
Armasenagens.....	601\$060
Multas.....	30\$400
Rendas eventuaes.....	577\$250
Despendeu no mesmo mez.....	35:122\$160
A saber:	
Administração....	2:631\$810
Trafego.....	7:227\$300
Telegrapho.....	554\$850
Trafego.....	13:532\$880
Linha.....	11:175\$320
Deficit.....	7:104\$209

No mesmo periodo transitaram na linha 37 1/2 passageiros e foram transportadas 1.933 de encomendas e bagagens, mercadorias 2.164t.992, e 2.628 animaes. Nas mercadorias acham-se incluídas 18t.914 de assucar, 10t.759 de fumo e 50t.591 de aguardente. Compreende a receita acima a de 531\$640 dos transportes (passagens 291\$060, animaes 3\$680, mercadorias 252\$900 e carga e descarga 14\$) por conta do governo.

Na 4ª verba da despesa acha-se incluída a quantia de 3:208\$940, importancia de conservação e reparo dos carros e wagons.

A relação da despesa para a receita foi de 125,35 %.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio Grande do Norte

Renda de novembro do corrente anno.....	28:184\$874
No mesmo mez de 1889.....	11:424\$639
Diferença para mais em 1890.....	16:760\$235

TRIBUNAES

CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1890

Achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão de Miranda Reis, Elisiário e ministros adjuntos desembargadores Pindabyba de Mattos, Motta e Pinheiro, foi declarada suspensa a sessão em consequencia de não haver numero sufficiente para funcionar.

EDITAES E AVISOS

Asylo da Mendicidade

Propostas para fornecimento

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, na secretaria deste asylo, acceitam-se propostas em carta fechada, de hoje até o dia 10 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos, todos de primeira qualidade:

Carna secca, feijão, toucinho de Minas farinha de Magé, arroz de Iguape, bacalhão azeite doce, vinagre de Lisboa, cebolas alhos, batatas, sal commum, cangica, café em grão, assucar branco refinado de 3ª qualidade, assucar branco refinado de 4ª qualidade, manteiga, matte em folha, araruta, pimenta em grão, louro, fumo em rolo, tijolo inglez, sabão, carne verde, aves, objectos necessarios ao expediente da secretaria e combustivel.

Serão approvadas sómente ás propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero por kilos, litros, duzia, cento, milheiro, caixa, resma, mão e unidade

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas, prevenindo-se que, as firmas sociaes, que concorrerem, exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo pago no Thesouro Nacional.

Outrosim, declaro que em virtude de ordem superior, ficam os Srs. proponentes dispensados da caução prévia de que trata o § 2º do art. 1º das instrucções de 7 de outubro de 1889, correspondente a 25 % do consumo do semestre anterior, continuando, porém em vigor a disposição do § 4º do art. 2º das mesmas instrucções quanto á multa, que será cobrada executivamente no caso de relutancia da parte dos multados, no valor daquella caução, se não comparecer o proponente preferido para assignar o contracto, dentro do prazo que for notificado pelo *Diario Official*.

— O escripturario, João Moeda de Miranda.

Assistencia Medico-legal de Alienados

HOSPICIO NACIONAL

Concurrença para fornecimento de generos e artigos diversos a este hospicio e colonias da assistencia durante o 1º semestre do exercicio de 1891

De ordem do cidadão Dr. director geral desta assistencia, faço publico que, no dia 10 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no Hospicio Nacional de Alienados, serão recebidas propostas para fornecimento de pão, carne verde, aves, café moído, mantimentos e artigos de armazem, combustivel para fogão e lancha a vapor, ferragens e objectos de expediente.

Neste hospicio serão dados todos os esclarecimentos necessarios aos senhores que queiram concorrer e entregues listas nominaes dos artigos que constituem cada um dos grupos acima mencionados.

Hospicio Nacional, 24 de novembro de 1890.
— O administrador, Vasco Aleixo Lima.

Brigada Policial da Capital Federal

Concurrenças

O conselho de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para diferentes fornecimentos do primeiro semestre do anno de 1890, a saber:

Dia 8 do corrente:

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz, de Iguape, as-

sucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, de Lisboa e da Nova Zelândia, café em grão, carnes do cardeiro, porco, vacca e vitella, secca 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata; chá verde hyson e preto, chocolate, cevadim, geleas de gallinha, mão de vacca, mão de carneiro, marmelos e musgo, goiabada superior em latas grandes, lombo de porco salgado, massas diversas para sopa estrangeiras e nacionaes, manteiga de 1ª qualidade Demaguy, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha e em pó, pão de trigo, peixe salgado, suzú, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, sal, vinagre branco e tinto, de Lisboa, tinto nacional, vinhos branco e virgem; em latas: azeitonas de Lisboa; em garrafas: azeite doce fino Plagniol, vinhos finos do Porto e generoso; em unidade: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: frutas, bananas ou laranjas. Ferragens e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miúdo, (com sacco), farello do Rio da Prata (com sacco), farello nacional (com sacco); em unidade: ferraduras para cavallos, diãs para muars; em milheiro: cravos.

Dia 9 do corrente

Roupa para o hospital, artigos diversos, objectos de expediente para secretaria e estações; em unidade: almofadinhas de crina vegetal, colchões de riscado cheios de capim, cobertores de lã encarnada, esteiras de palhinha fina e de taboa para cama de solteiro, fronhas de cretono para travessieiros e almofadinhas, lençoes de algodão e de cretone, travessieiros de capim, correímes completos de verniz, para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com correntes de metal, excimmas de metal (par), platinas e esporas de metal (par), freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonnets de panno fino para inferiores de estado menor; em metros: chita para colehas; em kilos: oleo de linhaga, pontas de Pariz, agua-raz, cano de chumbo, sabão amarello, vellas de composição, de Clichy e de cera; em sacca: carvão de madeira; em pacotes: secante; em litro: espirito de vinho de 37º; em caixa: kerosene inexplosivo, marcas Coral & Cardoso e Brilhante; em barricas: cimento Portland; em milheiro: tijolos; em sacco: cal de Cabo Frio, dito para argamassa; em duzia: vassouras grandes e pequenas de piassava; em cento; vassouras de matto; em unidade: tijolos inglezes para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis pretos Faber ns. 2 e 3, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixa: envelopes diplomatas para cartas com marca, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel flume legitimo, dito almaço floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel mata borrão, dito pardo para embrulho; em cento: envelopes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma arabica em carço; em litro: tinta preta Sardinha; em vidros pequenos: tinta vermelha Stephens; em maço: obraia vermelha e verde em pasta; em milheiro papel lithographado para officios; em unidade: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento, e 0m,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura, brochuras com 150 folhas numeradas de iguaes dimensões, raspadeiras Rodgers, barretes de meia, camisa de algodão, ditas de linho, ditas de flanela, camisolas de algodão, calças de dito, colehas de chita, ditas adamascadas, toalhas de algodão, ditas de linho, lençoes de dito, meias de algodão, ditas de lã (pares), roupas para banho (de baeta), almofadas cheias de capim, chinellas de couro.

No dia 8 do corrente será também contratado o fornecimento, em kilos, de capim em feixes, e no dia 9 o de sanguesugas (aplicação); em metros: anágim, brim branco e pardo do linho trançado, morim para forro, hollandia parda, metim preto e pardo trançado, panno azul ferrete francez para sobrecasacas, blusas e calças; dito encarnado para vivos; em pares: luvas de algodão e de fio de escocia; em unidade: boiões amareillos grandes e pequenos, barretinas de feltro, gravatas de couro envernizadas, barbicachos de retroz preto, algodão em pastas, sendo estes artigos para o anno de 1891. Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos mercedos no respectivo contracto, entregando os mesmos generos e artigos nos quartéis de Barbonos, Estacio de S. nos 1º, 2º e 3º batalhões de infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos e amostras existentes na brigada e apresentar os artigos que forem julgados precisos pelo conselho economico e administrativo.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e carta fechada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datadas do dia da apresentação e conterem a expressa declaração de sujeitar-se a proponente a multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhes forem aceitos, desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que for notificado pelo *Diario Official*. Finalmente, previne-se aos proponentes que devem ter em vista as disposições do regulamento em vigor sobre o modo de se habilitarem para a concorrência, condições das propostas, etc., etc.

O fornecedor do capim será obrigado a contractar com a brigada a compra do extrume.

Quartel Central em Barbonos, 4 de dezembro de 1890. — *Carlos Alberto de Cintra*, capitão secretario geral.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que, de 16 a 30 novembro ultimo, foram admittidos a matricula e tiraram as respectivas cartas os negociantes seguintes:

Francisco Ferreira Braga, brasileiro, artigos para electricidade e telephonicos, nesta praça.

Manoel Ribeiro de Azevedo, brasileiro, fabrica de tecidos e passemantoria, nesta praça.

Francisco Cleto da Rocha, brasileiro, molhados, commissões e refinação de assucar na cidade de Rezende, estado do Rio de Janeiro.

José Manoel Navarro, brasileiro, commissões e descontos nesta praça.

Severino Ribeiro de Carvalho, brasileiro, artigos de folhas de Flandres e objectos de funileiro, nesta praça.

Antonio Miguel Rodrigues, brasileiro, molhados na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Antonio Pinto Tameirão, brasileiro, confeitaria e refinação de assucar na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Antonio Teixeira de Carvalho Filho, brasileiro, ferragens na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Domingos José Martins, brasileiro, fazendas e armarinho na cidade do Pirassununga, estado de S. Paulo.

Duarte Rodrigues de Barros, brasileiro, molhados e generos alimenticios na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Herminio Matheus Ferreira, brasileiro, roupas na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

João Marques Guerra, brasileiro, commissões, na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

João Teixeira de Carvalho, brasileiro, ferragens na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

José Antonio Lopes, brasileiro, commissões e molhados na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

José Gonçalves Marques Nogueira, brasileiro, chá e cera e outros generos na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

José de Souza Macedo, brasileiro, generos alimenticios e outros na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Manoel Vicente Ribeiro Junior, portuguez, descontos nesta praça.

Miguel Baptista Carneiro de Macedo, brasileiro, descontos, fazendas, ferragens e outros generos na cidade de Casa Branca, estado de S. Paulo.

João Pereira de Carvalho, brasileiro, molhados nesta praça.

Saverino Silvestre Alves, brasileiro, aparelhos para bombeiro e hydraulicos nesta praça.

Antonio Joaquim Pereira Villela, portuguez, importação de assucar e aguardente na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Antonio Vaz de Araujo, portuguez, molhados na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

José Luiz da Silva, brasileiro, importação e consignações na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Francisco Ferreira de Mesquita, brasileiro, commissões de café na cidade de Itapira, estado de S. Paulo.

Julio Cesar Ferreira de Mesquita, brasileiro, commissões de café, na cidade de Santos, estado de S. Paulo.

Rodrigo Monteiro de Barros, brasileiro, commissões de café na cidade de Santos, estado de S. Paulo.

Francisco da Gama Junior, brasileiro, importação de arreios e outros artigos nesta praça.

Joaquim Vieira Nunes, brasileiro, fazendas nesta praça.

Antonio Pinto Alves, brasileiro, seccos e molhados na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Carlos Paes de Barros (Dr.), brasileiro, commissões de café na cidade de Santos, estado de S. Paulo.

Francisco José Pimentel, brasileiro, generos alimenticios e molhados na cidade de São Paulo, estado do mesmo nome.

José Magaldi, brasileiro, fazendas, armario, ferragens e outros generos na cidade do Rio Novo, estado de S. Paulo.

Victor Miguel Genin, brasileiro, armarinho na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Rivadavia da Cunha Corrêa, brasileiro, fabrica de tecidos na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

José de Paula Queiroz Junior, brasileiro, pharmacia na cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Eduardo de Assis Bandeira, brasileiro, confeitaria e refinação de assucar nesta praça.

João Sergio Goulart, brasileiro, fumos e artigos para fumantes nesta praça.

Narciso Ignácio de Araujo, brasileiro, confeitaria e refinação de assucar nesta praça.

Julio Cesar Fernandes Feitosa, brasileiro, importação de artigos de armarinho nesta praça.

João Fernandes de Oliveira e Silva, brasileiro, calçado nesta praça.

Joaquim Jose de Azevedo, portuguez, confeitaria nesta praça.

Paulino Antonio Carneiro, brasileiro, calçado nesta praça.

Felippe de Barros Corrêa Pinheiro, brasileiro, commissões de generos nacionaes nesta praça.

José Joaquim Machado, brasileiro, viveres nesta praça.

Francisco Antonio dos Santos, brasileiro, fazendas e outros artigos na estação de Anta, estado do Rio de Janeiro.

Gabriel Filgueiras, brasileiro, productos chimicos nesta praça.

Eugenio Pinto Vieira, brasileiro, commissões e descontos nesta praça.

Gil Diniz Goulart (Dr.), brasileiro, commissões e descontos nesta praça.

João Julio Nogueira de Carvalho, portuguez, commissões nesta praça.

José Lopes Angelo, brasileiro, commissões nesta praça.

Juventino de Lima Coelho, brasileiro, roupas e importação de fazendas nesta praça.

José Manoel Camanho, brasileiro, molhados nesta praça.

Theodoro Monteiro Ferreira da Silva, brasileiro, fazendas e modas nesta praça.

José de Souza Pereira, portuguez, drogas e productos pharmaceuticos na cidade do Rio Novo, estado de Minas Geraes.

Antonio Madeira de Barros Junior, brasileiro, importação de chapéus de palha nesta praça.

Eugenio Fontainha, brasileiro, commissões nesta praça.

Joaquim de Souza Freire, brasileiro, café e molhados nesta praça.

Albano da Costa Braga, brasileiro, confeitaria nesta praça.

José Francisco Furtado de Mendonça, brasileiro, commissões de café nesta praça.

Felippe Nery Pinheiro (capitão), brasileiro, commissões nesta praça.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1890. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que, durante o mez de novembro, findo, prestou fiança para exercer o officio de corretor de fundos publicos desta praça o tirou o respectivo titulo o cidadão Fernando Alvares de Souza.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1890. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que, durante o mez de novembro, findo, passou-se carta de registro ás embarcações seguintes:

Barca nacional *Maria*, de propriedade de Gil Carlos de Almeida, residente nesta capital.

Barca nacional *Para'y-Mirim*, de propriedade da Companhia Industrial e Agricola *Para'y-Mirim* com sede nesta capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1890. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Thesouro Nacional

Cobrança executiva do imposto predial e do de industrias e profissões do 1º semestre de 1890.

Pela Directoria Geral do Contencioso se faz publico que tom de sor expedidas ao juizo dos Feitos da Fazenda, certidões para a cobrança executiva do imposto predial e do de industrias e profissões do 1º semestre de 1890.

São pois convidados os contribuintes que não se acham quitos a apresentarem-se nesta directoria dentro do prazo de 8 dias para satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria Geral do Contencioso 1 de dezembro de 1890. — O ajudante do procurador-fiscal, *Carlos Augusto Naylor*.

Caixa da Amortisação

Apolice extraviada

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado uma apolice de 1:000\$, sob n. 83.820 emitida em 1886, foi, pelo seu proprietario, requerido novo titulo que lhe será dado não apparecendo a apolice de que se trata.

Caixa da Amortisação, 3 de dezembro de 1890. — *M. A. Galvão*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador desta recebedoria, previne-se aos concessionários de renda de penha de agua, que se acham em débito da contribuição da mesma renda, relativa ao exercício de 1888; os concessionários abaixo mencionados tem o prazo de 30 dias, a contar desta data, para solverem seus débitos.

Antonio Leal da Rosa, 1 penha, rua do Alegre (Santa Cruz).

Francisco Telles de Almeida Barbosa, 2 ditas, Caminho e Estrada da Taquara.

Miguel Antunes de Souza Guimarães, 1 dita, Realengo.

Recebedoria, 1 de dezembro de 1890.

Servindo de ajudante, *Ricardo P. da Costa*.

Arsenal de Guerra da Capital**Generos alimenticios e lavagem de roupa**

De ordem do Sr. general director, declaro que no dia 10 do corrente, até às 11 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios durante o 1º semestre de 1891; devendo, porém, os pretendentes se habilitar previamente, na forma das ordens em vigor.

No mesmo dia e hora serão igualmente recebidas propostas para a lavagem e concerto da roupa dos aprendizes artifices, tambem durante anno, para o que se dará nesta secretaria os precisos esclarecimentos a quem quizer contratar esse serviço.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 2 de dezembro de 1890.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Arsenal de Guerra da Capital**Papel, pennas, lapis e outros artigos de expediente**

De ordem do Sr. general director e de accordo com a determinação do ministerio da Guerra em aviso de 10 de outubro ultimo, declaro que nesta secretaria se recebem propostas, em duplicata, até o dia 9 do corrente mez, às 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1891, de papel, pennas, lapis e outros objectos necessários para o respectivo expediente.

Os preços impressos distribuem-se nesta secretaria, onde os concorrentes encontrarão todos os esclarecimentos, devendo previamente habilitarem-se para a concorrência de accordo com as ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 1 de dezembro de 1890.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra**Artigos para fardamento das praças de pret do exercito e da maruja**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 do corrente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretendem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1890.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**3ª divisão**

De ordem do Sr. Inspector geral faço publico que no escriptorio da 3ª divisão, á Praça da Republica n. 97, recebem-se propostas até ao dia 6 de dezembro proximo futuro para construcção de um predio de residencia na Fazenda Grande, de accordo com o aviso n. 203 do Sr. Ministro da Agricultura e sob as seguintes condições:

I

O contractante fornecerá todo o material necessario á construcção, dando o predio prompto a ser habitado nas condições do desenho e especificação, existentes no escriptorio da 3ª divisão, desde já á disposição dos proponentes.

II

A concorrência versará sobre o preço da obra completa e sobre o prazo de conclusão da mesma.

III

Os materiais empregados serão de boa qualidade, perfeitamente sãos e previamente aceitos pelo engenheiro encarregado da fiscalização.

IV

Será o predio construido no logar marcado pelo engenheiro dentro da área da Fazenda Grande.

V

O pagamento effectuar-se-ha em duas prestações iguaes sendo a primeira quando apenas faltar a pintura do predio.

VI

O proponente prestará na thesouraria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, uma caução de 500\$ que revertirá para o Estado se, preferida a proposta, o proponente recusar assignar o respectivo contracto.

VII

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução a que se refere a condição VI serão entregues em carta fechada no escriptorio da 3ª divisão e ali abertas em presença dos concorrentes que se apresentarem á 1 hora da tarde do dia 6 de dezembro do corrente anno.

Escriptorio da 3ª divisão da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 22 de novembro de 1890.—*Antonio José de Souza*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**Proposta para fornecimento de materiais diversos e transporte de materiais metallicos, no primeiro semestre do exercicio de 1891**

De ordem do cidadão Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no dia 13 de dezembro proximo futuro, às 11 1/2 horas, recebem-se propostas para o fornecimento no primeiro semestre do exercicio de 1891, dos materias e artigos diversos especificados nas relações ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir escrever nesta inspecção á praça da Republica n. 97 para formular suas propostas, sendo a de:

N. 1. Objectos do escriptorio e do desenho;
N. 2. Forragens para sustento de animaes e artigos diversos;

N. 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes;

N. 4. Tintas, drogas e artigos de pintura;

N. 5. Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimento, etc.

N. 6. Materiaes metallicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas, e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas na hora acima mencionada serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente na agência desta repartição a quantia de 100\$, para garantia de assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contrato dentro do prazo de 3 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá tambem propostas, no dia e hora indicada, para o contracto de transporte de material metallico, quando, reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas, por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria desta repartição.

Inspectoria geral das obras publicas da Capital Federal, 29 de novembro de 1890.—*Antonio José de Souza*, secretario.

Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal**EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS**

Quinta-feira, 4 de dezembro, serão chamados no Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Portuguez (às 10 horas) — Presidencia do Dr. Alambary Luz

(1ª mesa)

João Vieira Ramos.
Raul de Moraes Veiga.
João Laura Martins.
Manoel José Nogueira da Gama.
Henrique Leite de Magalhães Pinto.
Rufino Furtado de Mendonça Filho.

Turma supplementar

Wilfrid Francis Lynch.
Plácido Martins de Mello.
Alvaro Ferreira de Moraes.
Mario da Silva Rocha.
Agenor Ferreira da Rocha.
João Orlando Guerreiro Bogado.

Portuguez (às 10 horas) — Presidencia do Dr. Queiroz Carreira

(2ª mesa)

João Antonio Ferreira Vianna.
Cícero Teixeira Portugal.
José de Sant'Anna Velloso.
Henrique Soares de Souza.
Gastão Cornelio de Moraes.
Pedro José Thomaz.

Turma supplementar

Alberto Eduardo Beker.
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Pedro Celestino Leivas.
Isabel Othoniel.
Manoela Torres.
Leonor Bernichon.

Francez (às 10 horas) — Presidencia do Dr. Garcez Palha.

Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
Carlos Moreira Ipanema.
Eugenio Cotrim Berla.
Domingos Soares de Paiva Junior.
Miguel Maria Lisboa.
André Quirino Werneck da Rocha.

Turma supplementar

Carlos de Assis Ribeiro.
Meber Ferreira Armond.
Elisa Rodrigues Silva.
Esther de Barros.
Fernando Dias Paes Leme.
Gastão Junqueira.

Latim — A's 10 horas — Presidencia do Dr. Jacy Mont'Alro.

(Ultima chamada).

Sergio de Almeida Pires.
Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.

João Pedro Moll.
Joaquim Carlos de Carvalho.
Jos. Guimarães da Silva Vairão.
Theonilla Candida Tavares Bastos.

Turma suplementar

João Claudio Gomes da Silva.
Samuel Capper.
Florentino Jos. Vellasco Junior.
Paschoal Celestino de Toledo Soares.
Carlos Augusto Cesar Duque Estrada.
Paulino da Costa Guimarães.
Theodomiro Penna Vieira.

Geometria—A's 10 horas—Presidencia do Dr.
José Eulalio (na Escola Normal).

Henrique de Souza Jardim.
Lupercio Guilherme Hoppo.
Augusto Scheiner de Mendonça.
José de Barros Ramalho Ortigão.

Turma suplementar

Augusto Alves de Azevedo.
João Alves de Azevedo Junior.
Roberto Pereira Soares.
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
Luiz Perissó Junior.
Antonio Castilho de Lessa Nunes.
Bento Amarante.
Eugenio Henrique Elias Chesneau.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 3 de dezembro de 1890.— O secretario, *Manoel Maria Noqueira Serra*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. conselheiro Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quinta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria, trigonometria rectilinea

Oscar de Azevedo Marques.
Adolpho Alfredo Goeldner (2ª chamada).
Stephano de Oliveira (idem).
José Henrique Cesar de Albuquerque Junior (idem).
Antonio de Noronha Gomes da Silva (idem).

Turma suplementar

Antonio Candido Borges (2ª chamada).
Elias de Albuquerque Lins (idem).
João Timotheo Pereira da Rosa (idem).
Vicente Lucas Lima (idem).
João David Pernetta.
Alberto Moreira da Rocha.

Desenho geometrico e elementar

Vicente Lucas de Lima.
Manoel Gaudencio Anaro Braga.
Antonio Luiz Fernandes Pinheiro.
José Antonio Martins Romeo.

Turma suplementar

Sizínio Primo da Rocha Dias.
Ignacio de Assis Martins.
João de Miranda Menezes (2ª chamada).
Heitor de Sá.
Angelo Augusto de Miranda Freitas.
Joaquim José Felizardo Junior.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Gervasio Marques Mancebo.
Dally Pereira Martins.
Hermogenes do Valle Almeida (2ª chamada).
Lucas Evangelista de Barros (2ª chamada).

Aula do 1º anno (desenho topographico)

Alfredo de Souza Moreira.
Leopoldo da Fonseca Portella.
Godofredo Francisco Leal.
Jorge Valdetaro de Lossio e Seilblitz.
João Pedro Cardoso.
Victor de Lemare.

Turma suplementar

Belisario Vieira Ramos.
Arthur de Miranda Ribeiro.
Zeferino Velloso da Silveira Pontual.

Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.
Flavio Henrique Cardoso.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

ultimo dia de prova

José dos Santos Neves.
Oscar da Cunha Corrêa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

Benedicto Façanha Sidow.
Nelson Coelho Leal (2ª chamada).

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

João Pereira Navarro de Andrade.
Annibal Bevilacqua.
João Bley Filho.

Turma suplementar

Lucas Soares Neiva.
Clodomiro Pereira da Silva.
Elias Machado de Almeida.
Affonso Luiz Fernandes da Cunha.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Eugenio Achilles Olivier.
Antonio Carlos de Andrade.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Gentil Homem de Oliveira Roxo.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
João Martins da Camara Coutinho.
Alfredo Lopes.

Turma suplementar

Innocencio Hollanda de Lima.
Gustavo Frederico de Oliveira Roxo.
José Antonio de Almeida Pernambuco.
Altamiro Pereira Fernandes Bravo.
Alberto de Oliveira Maia.
José do Aguiar Toledo Lisboa.
Miguel Frederico Presgrave.
Felippe Nery da Camara.

Aula do 2º anno

Bento José de Miranda.
Adolpho José Pereira.

1ª cadeira do 3º anno (Hydraulica)

Antonio Gonçalves Neves.
Charles William Stevesson.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Arthur Assis de Oliveira Borges.
Florisbello Leivas.
Joaquim Gonçalves de Lator.

Legislação de terras, para os candidatos ao titulo de agrimensor:

José Floriano de Camargo.

Nota.— As 11 horas da manhã continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho topographico e da aula de Construção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de dezembro de 1890.— O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Instituto Nacional de Musica

Exames

Hoje, quinta-feira, 4 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a examio os seguintes alumnos do curso de solfejo:

- 123 Armanda Antonia Xavier.
- 124 Armando Milano.
- 125 Camilla Maria da Conceição.
- 126 Carlos de Souza Abalo.
- 127 Corina da Fontoura Galvão.
- 128 Carlota Maria de Castilho.
- 129 Elias de Souza Abalo.
- 130 Elisa de Gloria Vieira.
- 131 Emilia Worms.
- 132 Estephania Maria da Silva.
- 133 Francisca Elvira Philigrel.
- 134 Francisca Emilia de Campos.
- 135 Gabriella Braga.
- 136 Gabriella de Abreu.
- 137 Guilhermina Alves Torres.

Serão também chamados os dez ultimos da lista publicada hontem, que não foram chamados.

Capit. l Federal, 4 de dezembro de 1890.— O secretario, *Eduardo de Borja Reis*.

Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria.

Continuam hoje os exames de portuguez do 2º anno. Effectuam-se os de cosmographia do 4.º, latim do 5.º e allemão do 7.º.— O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Directoria Geral das Correcções

Concurso de praticantes e carteiros

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso de praticantes e carteiros fica prorogada até 5 de dezembro proximo futuro.

O concurso para os logares de praticante realizar-se-ha no dia 7 do referido mez de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio do externato do Gymnasio Nacional, onde deverão comparecer os candidatos.

O concurso de carteiros realizar-se-ha no mesmo local, no dia 8 de dezembro, ás 3 horas da tarde.

Secção Central, 27 de novembro de 1890.— O chefe, *Feliciano José Neves Gonzaga*, (.

EDITAL

De convocação de credores da massa fallida de Santos Cordeiro & Comp., para reunirem-se na sala deste juizo no dia 6 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de elegerem syndicos e commissão fiscal para a liquidação definitiva da massa, conforme o art. 58, paragrafo unico do decreto n. 917 de outubro proximo passado.

O Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz do direito do commercio da 1ª vara nesta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo o cartorio do escrivão Corte Real, o processo de fallencia da firma commercial desta praça Santos Carneiro & Comp., fez-se a reunião dos credores e procedeu-se na forma do disposto nos arts. 39 e 40, na qual depois de verificados e approvados os creditos constantes da lista, não apresentou o fallido proposta de concordata, e nem pôde ficar constituído o contracto de união por insufficiencia de valor de creditos representado pelos credores então presentes; pelo que mandou passar o presente edital, pelo teor do qual, convoca novamente aos credores da dita massa, para reunir-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 6 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para elegarem dous ou mais syndicos, e uma commissão fiscal de tres membros com funcções consultivas e deliberativas, que procedam a liquidação definitiva da mesma massa fallida, de conformidade com o dito art. 58 paragrafo unico).

Os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cujo minuta autentica ou legalizada, deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia.

E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores.

A procuração pode ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião, ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço.

Quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações desde que faça menção da firma dos fallidos; e finalmente que, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos de credores que comparecerem, uma vez que represente ella no minimo metade do valor dos creditos approvados; e caso não haja maioria absoluta prevalecerá a relativa.

Para constar mandou passar este edital e mais outro de igual teor, que serão publicados pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de dezembro de 1890. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscrevi.— *Antonio Gonçalves de Carvalho*.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz de direito dos casamentos civis do 1º districto da Capital Federal, etc.

Faz saber que por parte de Luiza Nicolina Zaragua lhe foi feita uma petição pela qual lhe pedia que admittisse a justificar a ausencia e incerteza do Jonas Wilhelm Wahlquist, e, justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar editaes para ser citado para vir à primeira audiencia deste juizo, e que se fizer passados 30 dias, para fallar aos termos de uma acção summarissima de nullidade de casamento. E porque justifiquei o deduzido em sua petição, lhe mandou passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cita e chama o referido Jonas Wilhelm Wahlquist para que venha à primeira audiencia deste juizo e que se fizer, findo o dito termo a respeito, para ver correr a dita nullidade de casamento, expedida na sua petição, sob pena de revelia, sendo a audiencia na sala deste juizo, à praça da Acclamação, no antigo edificio do Senado, nas quintas-feiras, ao meio dia, não sendo esses dias feriados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado e publicado no logar do costume. Rio, 3 de dezembro de 1890. Eu, João da Silva Carrão, escrivão, o subscrevi. — *Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonino de Abreu e Silva Brandão, por seus procuradores Costa Irmão & Soares, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Antonino de Abreu e Silva Brandão pretende obter licença da Inspectoria de Hygiene para abrir uma pharmacia na villa de Abre Campo, comarca da Ponte Nova, estado de Minas Geraes. E porque não haja pharmaceutico formado no logar, e a pharmacia mais proxima esteja situada a cinco leguas de distancia da villa de Abre Campo, requer o supplicante e pede deferimento, concedendo a necessaria licença, visto possuir o supplicante os requisitos legais, como provam os documentos juntos. E. R. M.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1890. — Por procuração, *Costa Irmãos & Soares*. »

Estava collada uma estampilha de 200 réis.

E declara que, si, 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou à Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 20 de novembro de 1890. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

COMMERCIO

Rio, 3 de dezembro de 1890.

Cambio

O mercado abriu nas mesmas condições em que fechou hontem com a taxa bancaria de 22 d. sobre Londres, e foi esta a taxa do dia.

As tabellas no Banco Sul Americano, Nacional, Commercial, do Commercio, English Bank, Allemão, London Bank, Franco Brasileiro e Industrial foram as seguintes:

Londres, por 1\$..... 22 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.... 434 a 431 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 537 a 535 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira..... 438 a 435 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 246 a 245 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar..... 24300 a 24270 á vista.

As transações realizadas foram menos que regulares sobre Londres, a 22 d., bancario, e insignificantes a 22 1/3 d., papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Soberanos

2000 soberanos.....	11\$010
5000 ditos.....	11\$030
2000 ditos.....	11\$030
2000 ditos.....	11\$030
1000 ditos.....	11\$030

Acções de bancos e companhias

100 acções do Banco Nacional.....	103\$000
50 ditos idem.....	103\$500
100 ditos idem.....	104\$000
10 ditos idem.....	104\$100
5 ditos idem.....	104\$200
12 ditos idem.....	104\$300
50 ditos idem.....	104\$500
100 ditos idem.....	105\$000
200 ditos idem.....	105\$000
20 ditos idem.....	105\$100
400 ditos idem.....	105\$200
200 ditos idem.....	105\$300
1000 ditos idem.....	105\$500
500 ditos idem.....	105\$500
600 ditos idem.....	106\$000
50 ditos idem.....	106\$000
400 ditos idem.....	106\$000
500 ditos idem.....	106\$000
980 ditos idem.....	106\$000
200 ditos idem.....	106\$000
100 ditos idem.....	106\$000
500 ditos idem para 31.....	110\$000
300 ditos idem para o ultimo dia de transferencia.....	105\$000
200 ditos idem, idem.....	104\$500
1000 ditos idem para 31 de janeiro.....	110\$000
4000 ditos idem.....	110\$000
600 ditos idem.....	112\$000
350 ditos idem.....	112\$000
200 ditos idem.....	112\$000
500 ditos idem para o ultimo dia de transferencia.....	107\$000
500 ditos idem para 13 de janeiro.....	112\$000
500 ditos idem para o ultimo dia de transferencia.....	107\$000
1000 ditos idem.....	108\$000
120 ditos União do Credito.....	211\$500
50 ditos Constructor.....	181\$500
150 ditos idem.....	181\$500
180 ditos idem.....	181\$000
100 ditos idem.....	182\$000
200 ditos idem.....	182\$300
100 ditos idem.....	182\$500
50 ditos idem.....	182\$500
300 ditos idem.....	182\$500
200 ditos idem.....	182\$500
500 ditos idem para 15 de janeiro.....	192\$000
750 ditos dos E. Unidos do Brazil.....	189\$000
900 ditos idem.....	400\$000
200 ditos idem para 15 de janeiro.....	200\$000
700 ditos idem até 31 de janeiro.....	200\$000
500 ditos idem para 31.....	195\$000
200 ditos idem até o 1º dia de transferencia.....	200\$000
500 ditos idem para 31 de janeiro.....	201\$000
1000 ditos idem para 31.....	202\$000
2000 ditos idem.....	202\$000
1000 ditos idem para o ultimo dia de transferencia.....	196\$000
1000 ditos para 31 de janeiro.....	200\$000
1000 ditos idem.....	200\$000
3000 ditos idem v/c até janeiro.....	200\$000
1400 ditos idem para 31.....	193\$000
2000 ditos idem para 31 de janeiro.....	200\$500
1000 ditos idem.....	202\$000
500 ditos dos Estados Unidos para 31.....	193\$000
500 ditos idem a dinheiro.....	196\$000
60 ditos idem.....	195\$000
250 ditos Credito Move.....	50\$000
100 ditos idem.....	50\$000
100 ditos idem.....	50\$000
500 ditos idem.....	50\$000
30 ditos Lavoura e Commercio.....	147\$000
500 ditos Sul Americano.....	111\$000
200 ditos idem.....	112\$000
62 ditos Banco do Brazil.....	305\$000
150 ditos Industrial.....	215\$000
200 ditos Mutuo.....	88\$000
200 ditos Comp. Torrens.....	62\$000
180 ditos idem.....	70\$000
200 ditos Industrial Construções Hydraulicas com todos os proventos.....	41\$000
100 ditos E. F. Navegação do Norte.....	62\$000
50 ditos Nacional de Oleos.....	130\$000
75 ditos Lloyd.....	23\$000
200 ditos Melhoramentos no Brazil.....	270\$000
50 ditos idem.....	270\$000
200 ditos Iniciadora.....	26\$000
200 ditos idem.....	25\$000
200 ditos idem.....	25\$000
61 ditos S. Christovão.....	185\$000
3 ditos Comp. T. Corcovado.....	67\$000

500 ditos idem Geral de E. de Ferro.....	36\$500
50 ditos idem.....	36\$500

Debentures

71 Deb. Geral E. F. do Brazil.....	61\$500
300 ditos idem.....	62\$000

COTAÇÕES OFFICIAES

Soberanos

Soberanos.....	11\$010
Dito.....	11\$030

Acções de bancos e companhias

Banco Nacional.....	103\$000
Dito idem.....	103\$500
Dito idem.....	104\$000
Dito idem.....	104\$100
Dito idem.....	104\$200
Dito idem.....	104\$300
Dito idem.....	104\$500
Dito idem.....	105\$000
Dito idem para 31.....	110\$000
Dito idem para ultimo dia transferencia.....	105\$000
Dito idem primeiro idem idem.....	104\$500
Dito idem v/c até 31 de janeiro.....	110\$000
Dito idem até 31 de janeiro.....	112\$000
Dito idem ultimo dia transferencia.....	107\$000
Dito idem idem.....	108\$000
Dito União do Credito.....	211\$500
Dito Constructor.....	181\$500
Dito idem.....	181\$500
Dito idem.....	182\$000
Dito idem.....	182\$300
Dito idem, para 15 de janeiro.....	192\$000
Dito E. Unidos do Brazil.....	183\$000
Dito idem.....	190\$000
Dito idem para 31.....	195\$000
Dito idem a dinheiro.....	196\$000
Dito idem para ultimo dia transferencia.....	196\$000
Dito v/c até 31.....	196\$000
Dito idem para 15 de janeiro.....	201\$000
Dito idem v/c até 31 de janeiro.....	201\$000
Dito idem para 31 de janeiro.....	200\$000
Dito idem até o primeiro dia de transferencia.....	200\$000
Dito E Unidos do Brazil para 31 de Janeiro.....	201\$000
Dito idem idem.....	202\$000
Dito Credito Move.....	50\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	147\$000
Dito Sul Americano.....	111\$000
Dito idem.....	112\$000
Dito do Brazil.....	305\$000
Dito Industrial.....	215\$000
Dito Mutuo.....	200\$000
Comp Torrens.....	62\$000
Dito idem.....	70\$000
Dito Industrial Construções Hydraulicas com todos os Proventos.....	41\$000
Dito E. de F. Navegação do Norte.....	62\$000
Dito Nacional de Oleos.....	130\$000
Dito Lloyd Brasileiro.....	23\$000
Dito Melhoramentos do Brazil.....	270\$000
Dito Iniciadora.....	26\$000
Dito idem.....	25\$000
Dito S. Christovão.....	185\$000
Dito Tecidos Corcovado.....	67\$000
Dito G. E. de Ferro.....	36\$500
Dito idem.....	36\$500

Debentures

Deb. Geral E. de Ferro.....	61\$500
Dito idem.....	62\$000

Pelo presidente, *P. P. Palha*. — Pelo secretario, *Waigt*.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 e 2 de dezembro de 1890.....	165:913\$385
E no dia 3.....	97:582\$334
Em igual periodo de 1889.....	263:466\$284
	338:974\$159

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 e 2 de dezembro de 1890.....	75:173\$282
E de dia 3.....	30:66\$186
	105:833\$468
Em 1889.....	57:185\$227
RECEBEDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 e 2 de dezembro de 1890.....	10:36\$732
E no dia 3.....	6:272\$494
	16:639\$286

Mercadorias**Pela Estrada de Ferro Central**

As mercadorias entradas no dia 2 do corrente foram :

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	8	16 pipas.
Café.....	215.76)	237.538 kilogs.
Carvão vegetal.....	35.970	70.22)
Couros secos e sal-		
gados.....	11.601	31.675 >
Fumo.....		21.872 >
Madeiras.....		23.063 >
Queijos.....		16.724 >
Toucinho.....	9.833	19.612 >
Diversas.....	91.665	131.238 >

CAFE'

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 3 de dezembro de 1890, de manhã :

Existencia total.....	151.000
Entradas no dia 2.....	4.000
Idem em Santos.....	13.000
Estado do mercado.....	firme.
Cambio sobre Londres, particular.....	22 1/3
Frete por vapor.....	33 c. e 5 %

Preços :

1ª regular 7\$500 por 10 kilos, despesas e frete por vapor, 18 3/3 c. por libra.

2ª boa 7\$050 por 10 kilos, despesas e frete por vapor, 17 3/3 c. por libra.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.250.000
Capital pago.....	£ 625.000
Fundo de reserva.....	£ 400.000

BALANÇO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1890**Activo**

Capital a realizar.....	5.555:555\$560
Letras descontadas.....	2.010:783\$410
Letras a receber.....	3.093:327\$280
Caixas matriz e filiaes:	
saldos de conta.....	4.911:890\$290
Empréstimos, contas cor-	
rentes e outras.....	3.561:536\$230
Garantias por contas cor-	
rentes e diversos valores.	6.339:231\$360
Caixa em moeda corrente...	4.569:236\$30
	<u>30.041:560\$750</u>

Passivo

Capital.....	11.111:111\$110
Depósitos :	
Em conta corrente sem juros	640:285\$320
Com 3, 6 e 10 dias de aviso..	4.348:811\$550
Com 15 e 60 dias de aviso...	341:435\$200
Com prazo determinado....	2.059:613\$760
Garantias por contas cor-	
rentes e diversos valores.	8.531:082\$880
Diversas contas.....	2.976:503\$730
Letras a pagar.....	32:717\$200
S. E. ou O.	<u>30.041:560\$750</u>

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1890.—
Pelo London & Brazilian Bank, limited, W. J. CRUMMACK, actg. manager. — W. J. W. HONEY, actg. accountant.

SOCIEDADES ANONYMAS**Tinturaria Fluminense****ESTATUTOS****CAPITULO I**

Denominação, sede, duração, fins e capital

Art. 1.º A Tinturaria Fluminense, sociedade anonyma creada na forma destes estatutos, terá a sua sede e foro juridico na Capital Federal e durará 25 annos.

Art. 2.º Os seus fins serão explorar a tinturaria e lavanderia, e mais trabalhos concernentes, em um grande estabelecimento montado com os mais modernosapparelhos e processos.

Paragrapho unico. A directoria fica autorizada a adquirir terrenos ou edificios, apparelhos, machinas, materiaes e fazer a montagem da fabrica.

Art. 3.º O capital da companhia é de 200.000\$000 divididos em 2.000 accções de 100\$000 cada uma.

Paragrapho unico. Os accionistas só realizarão 70 % do capital em entradas de 10 %, sendo a 1ª no acto da subscripção e as demais quando annunciadas com intervallo de 30 dias. Os restantes 30 % serão formados por uma quota semestral dos lucros liquidos.

Art. 4.º As accções integralizadas poderão ser convertidas em titulos ao portador, exercendo este os direitos de accionista mediante previo deposito dos mesmos na secretaria da companhia 15 dias antes da reunião da assembléa geral.

Art. 5.º O accionista impontual na realisação de entrada é sujeito ás penas de multa e de commissio, cuja comminação compete á directoria, que regulará o objecto do modo que entender conveniente.

Paragrapho unico. A companhia, por sua directoria, poderá de preferencia compellir judicialmente o accionista impontual a realizar a sua entrada e juros de 1 % ao mez.

CAPITULO II**Administração**

Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros—o presidente, o secretario e o thesoureiro, que exercerão o mandato por seis annos podendo ser reeleitos e por um gerente de officina.

Paragrapho unico. Cada director depositará cincoenta accções, que serão escripturadas como caução da administração.

Art. 7.º O conselho fiscal se comporá de tres membros e outros tantos supplentes.

Art. 8.º A directoria se reunirá em sessão ordinaria uma vez por semana. O conselho fiscal se reunirá quando convocado pela directoria.

Art. 9.º A directoria por um regimento interno regulará o serviço de seus membros e o expediente da companhia.

Art. 10. O presidente vencerá annualmente 6.000\$000; cada director e o gerente 5.000\$000; cada membro do conselho fiscal 1.200\$000 rs.

Art. 11. O presidente é o orgão da directoria e da companhia e terá nas votações da directoria voto de qualidade no caso de empate. Compete-lhe a presidencia da assembléa geral.

CAPITULO III**Assembléa geral**

Art. 12. A assembléa geral ordinaria terá lugar todos os annos no mez de março a partir de 1892 e a extraordinaria sempre que for convocada.

Art. 13. Cada grupo de cinco accções dará direito a um voto.

Art. 14. As votações serão sempre *per capita*, quando não for requerido o contrario por accionista presente.

CAPITULO IV**Dividendo. Fundo de reserva**

Art. 15. Os lucros liquidos de cada semestre serão divididos do modo seguinte: 20 % para fundo de reserva e integralisação da capital e 80 % para os accionistas.

§ 1.º Quando o dividendo aos accionistas exceder a 12 % ao anno sobre o capital realiado, a directoria e o gerente terão jus as uma gratificação nunca excedente de 10 % dos mesmos lucros, que será marcada pela assembléa geral.

§ 2.º O fundo de reserva será empregado em aplices e só poderá ser applicado a fazer face ás perdas de capital. Não poderá exceder de 50 % do capital integral da companhia.

Art. 16. Prescreverá a favor do fundo de reserva o dividendo não reclamado dentro de dous annos.

CAPITULO V**Disposições geraes e transitorias**

Art. 17. Fazem parte integrante destes estatutos no que for applicavel á companhia o decreto de 17 de janeiro de 1890, as modificações e regulamento respectivos, e, nos casos ommissos, a praxe de boa razão seguida em empresas congeneres.

Art. 18. O anno social começará em 1 de janeiro.

Paragrapho unico. Ao primeiro anno se adicionará o tempo a decorrer desde a installação até 31 de dezembro de 1891. O primeiro semestre se vencerá em 30 de junho de 1891.

Art. 19. A directoria fica autorizada a pagar as disposas de incorporação da companhia.

Art. 20. Os subscriptores de accções acceitam os presentes estatutos em todas as suas prescripções e nomeam a primeira administração, que servirá por seis annos e será a seguinte:

Directoria—João Leite de Paula e Silva, presidente.

Antonio de Arruda Beltrão, secretario.

Manoel de Bastos Soares, thesoureiro.

Gerente—Antonio de Azevedo Martins.

Art. 21. Fica tambem nomeado o primeiro conselho fiscal, que será o seguinte:

Conselho fiscal—Joaquim Luiz Pizarro.

Antonio José da Silva Macieira.

José Antonio Machado.

Supplentes—José Manoel de Oliveira Leite.

João Mendonça de Bittencourt.

Gongalo Teixeira Ferraz.

ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA TINTURARIA FLUMINENSE

Aos treze dias do mez de novembro de 1890 no salão da companhia Industrial Assucareira á rua dos Ourivos n. 37, achando-se reunidos subscriptores de accções da Tinturaria Fluminense representando 1512 accções ou mais de dous terços do capital, como se verifica do livro de presença, o incorporador Dr. João Leite de Paula e Silva, declarou que, achando-se a assembléa em condições para funcionar, abria a sessão e indicava para presidir os trabalhos o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, o qual sendo aclamado occupou a presidencia, convidando para secretarios os Srs. José Manoel de Oliveira Leite e Manoel de Bastos Soares. Acto continuo o Sr. presidente observou acharem-se presentes os estatutos da Tinturaria Fluminense subscriptos por todos os accionistas, bem assim certificado do deposito da decima parte do capital e mandou proceder a leitura desses documentos o que foi feito pelo Sr. segundo secretario, sendo o certificado do teor seguinte: Certifico na qualidade de thesoureiro do Banco Luso-Brasileiro que se achá depositado neste banco a quantia de 20.000\$000 vinte contos de reis, correspondente á primeira entrada de 10 % de duas mil accções da companhia Tinturaria Fluminense subscripta neste banco. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1890. O thesoureiro do banco Luso-Brasileiro Giovanni Fogliani. O Dr. João Leite de Paula e Silva propoz que fosse autorizada a directoria a comprar a Tinturaria Pavão ao Sr. Manoel de Bastos Soares que declarou que não podendo funcionar nesta transacção por parte da compradora reclamava que se adoptasse uma providencia conveniente e exhibiu o orçamento e mais documentos referentes á mesma Tinturaria Pavão, a assembléa geral resolveu nomear uma commissão para examinar e dar parecer a respeito, a qual fica composta dos Srs. José Manoel de Oliveira Leite, Francisco Ferraz Valadão e Carlos de Souza Pinto.

O Sr. Manoel de Bastos Soares propoz que ficasse autorizada a directoria a augmentar o capital da companhia emittindo mais mil accções na importancia de 100.000\$000, e foi a proposta unanimemente approvada com o additivo de terem preferencia *pro-rata* os actuaes subscriptores na nova emissão.

O Sr. presidente declarou installada a Tinturaria Fluminense e proclamou directores os seis de administração, de accordo com o art. 20

dos estatutos, os Srs. João Leite de Paula e Silva, Manoel de Bastos Soares, Antonio de Arruda Beltrão e gerente Antonio de Azevedo Martins.

Para membros do conselho fiscal foram indicados Joaquim Luiz Pizarro, Antonio José da Silva Macieira e José Antonio Machado e para supplentes José Manoel de Oliveira Leite, João Mendonça de Bittencourt e Gonçalo Teixeira Ferraz.

Posta a votos a indicação, foi unanimemente aceita.

Em seguida a assembléa deliberou que fosse a directoria autorizada a pagar as despesas da instalação da companhia.

A comissão encarregada de consultar sobre a compra da Tinturaria Pavão a, apresentou o seguinte parecer que posto a votos foi aprovado por unanimidade:

A comissão nomeada para dar parecer sobre a compra da tinturaria a vapor do Pavão, tendo examinado o balanço e mais papéis referentes, verificou que o seu proprietario avalia em 16:959\$380 o mesmo estabelecimento, sendo o valor do seu contracto a terminar a 1 de janeiro de 1896, 6:000\$; roups em ser para entrega 2:953\$200; machinas a vapor, caldeiras e outras 4:000\$580; armação e utensilios 2:000\$; materiais e drogaria 2:000\$300.

Parece a comissão que tem conhecimento do estabelecimento de que se trata, serem os preços razoáveis e a sua aquisição vantajosa para a Tinturaria Fluminense, tanto mais quanto propõe o Sr. Manoel de Bastos Soares receber 6:300\$ na integralização das 150 acções que subcreven.

Assim a comissão é de parecer que seja autorisado o presidente da companhia a realisar a aquisição da Tinturaria Pavão sob as avaliações descriptas.

Sala da sessão da assembléa constituida, em 13 de novembro de 1890.—*José Manoel de Oliveira Leite.* — *Francisco Ferraz Valladão.* — *Carlos de Souza Pinto.*

O Dr. João Leite de Paula e Silva propoz que se consignasse na acta um voto de louvor ao Dr. Pedro Beltrão e foi unanimemente aprovada a proposta.

O Sr. Luiz Carlos de Souza Pinto propoz que a mesa fosse autorizada a assignar pelos accionistas presentes a acta de instalação da Tinturaria Fluminense.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer a benevolencia com que a assembléa acolheu a proposta do Dr. Paula e Silva, deu por terminados os trabalhos para se lavrar a presente acta, que, depois de lida, foi approvada unanimemente, levantando-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde. Eu, José Manoel de Oliveira Leite, primeiro secretario, a escrevi.—*Dr. Pedro da Cunha Beltrão.* — *José Manoel de Oliveira Leite,* 1º secretario. — *Manoel de Bastos Soares.*

N. 1.142—Certifico que foram archivados hoje nesta repartição, sob n. 1.142, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos da Companhia Tinturaria Fluminense, com os demais documentos exigidos por lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de novembro de 1890.—*Cesar de Oliveira.*

Estava inutilizada uma estampilha no valor de 5\$ e achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial.

Banco União do Crédito

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1890

Aos 22 de novembro de 1890, á 1 hora da tarde, reunidos, no salão do Banco União do Crédito, 88 accionistas do mesmo banco, representando 2508 acções, o Sr. Francisco Carlos Naylor, presidente do banco, tomando a palavra, disse que havendo numero legal declarava aberta a sessão e propoz para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Augusto Alvares de Azevedo, que foi unanimemente aceito.

O Sr. Dr. Azevedo assumiu a presidencia e convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Eduardo José de Almeida e Silva e Olympio Corrêa Netto, que tomaram logar á mesa.

O Sr. presidente mandou o Sr. 1º secretario proceder á leitura da acta da ultima sessão da assembléa geral, a qual, lida e submettida a discussão, foi approvada unanimemente.

Declarando em seguida o Sr. presidente que ia-se proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, o Sr. George Sanville pediu a palavra e propoz que fosse dispensada a leitura do primeiro, visto já terem os Srs. accionistas conhecimento delle por ter sido publicado e distribuido.

Submettida esta prop. sta a votos, foi approvada unanimemente.

Lido o parecer do conselho fiscal e submettido á discussão, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Leon Simon, que a pediu para justificar a seguinte

Proposta

« Proponho que no fim do parecer do conselho fiscal seja consignado um voto de louvor á directoria do banco.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1890.—*Leon Simon.* »

Usando da palavra o Sr. Eugenio Tourinho, membro do conselho fiscal, declara que o voto de louvor á directoria evidenciava-se dos termos do parecer e que o seu maior elogio estava na esplendida direcção que ella imprimiu aos negocios do banco, como bem o demonstrava o balanço por ella apresentado.

Otendo a palavra, o Sr. A. Furquim Werneck, assignala os meritos da directoria do banco, que fez juz ao voto de louvor proposto, e declara votar pela proposta em discussão.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal com o additivo do Sr. Leon Simon, sendo ambos approvados unanimemente, com abstenção apenas dos Srs. directores e fiscaes, que não tomaram parte na votação.

O Sr. Naylor pediu a palavra e agradece a assembléa o voto de louvor e declara que deve ser revertido inteiro para o Sr. A. A. da Silva Pinto, director gerente, a cujas luzes, pratica commercial e dedicação aos negocios do banco deve-se o seu engrandecimento e prosperidade actual.

Passando á segunda parte da ordem do dia, eleição de um administrador, fiscaes e supplentes, o Sr. presidente convide os Srs. accionistas a levarem á mesa os seus votos para escolha de um administrador do banco, em substituição do Sr. Silva Pinto, cujo mandato expirou.

Pedindo a palavra então, o Sr. Eduardo Almeida propoz que se fizesse a eleição por aclamação, visto que estava certo que nenhum dos accionistas alli presentes deixaria de acompanhá-lo, aclamando administrador o Sr. A. A. da Silva Pinto, no que foi calorosamente applaudido por toda a assembléa.

O Sr. presidente declarou eleito por aclamação director do banco o Sr. A. A. da Silva Pinto.

Pedindo a palavra, o Sr. Silva Pinto agradeceu, como visto, a significativa distincção da assembléa e as honrosas referencias do seu colloga presidente do banco, aos quaes só podia retribuir promettendo dedicar-se sempre e cada vez mais á prosperidade e ao engrandecimento do Banco União do Crédito.

Em seguida pediu a palavra o Sr. George Samil, para propor que, devendo seguir a eleição dos fiscaes e supplentes, fossem também aclamados fiscaes os seguintes senhores, que propunha:

Para fiscaes, os Srs. Eugenio Tourinho, Christian Hechsher e Henrique R. G. Braga, e para supplentes, os Srs. Eduardo José de Almeida e Silva, Olympio Corrêa Netto e Alberto Landsberg, visto que tão distinctos cavalheiros eram muito conhecidos e acabavam de prestar relevantes serviços neste estabelecimento, merecendo a confiança de todos os Srs. accionistas.

Em vista dos applausos geraes com que foi recebida esta proposta, o Sr. presidente depois de consultar á assembléa, declarou eleitos os Srs.

Fiscaes

Eugenio Tourinho.
Christian Hechsher.
Henrique R. G. Braga.

Supplentes

Eduardo José de Almeida e Silva.
Olympio Corrêa Netto.
Alberto Landsberg.

Pediu então a palavra o accionista Eugenio Gudin, que fundamentou e enviou á mesa a seguinte proposta:

Proponho que seja elevado a 8000\$ o minimo dos honorarios dos administradores do banco e a 24:000\$ os do administrador-gerente, fixados ambos pela assembléa geral deste banco.

Sala das sessões, em 22 de novembro de 1890.—*Eugenio Gudin.*—*Almeida Gudin & Paiva.*

Posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente congratulou-se com a assembléa pelas acertadas resoluções que havia tomado e pelo estado lisongeiro e prospero deste estabelecimento de credito; e, agradecendo ainda uma vez a honra que havia tido de dirigir os seus trabalhos, encerrou a sessão. Em secretario, que a fez e assirno, *Eduardo José de Almeida e Silva.*—*Augusto Alves de Azevedo,* presidente.—*1º secretario, Eduardo José de Almeida e Silva.*—*Olympio Corrêa Netto.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 998—*Relatório (em duplicata) depositado no Archivo Publico por Carlos Thomaz Pinto devidamente representado por seu procurador advogado Horacio Moreira Guimarães, assim de, na forma da lei, obter privilegio exclusivo para a fabricação de cimento artificial, de sua invenção.*

O cimento artificial, cuja fabricação constitue a invenção de que se pretende obter privilegio, compõe-se de quatro elementos combinados nas proporções seguintes:

Pedra de cal.....	79 %
Argilla.....	6 %
Seixos.....	19 %
Grés vermelha com oxido de ferro...	5 %

100

Nestas proporções obtém-se um producto excellente nas suas applicações technicas e de fabricação muito vantajosa e economica.

Os caracteristicos da invenção consistem:

- Nos elementos que entram na composição do producto;
- Nas proporções destes elementos.

Rio, 22 de outubro de 1890.—O advogado, *Horacio Moreira Guimarães.*

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes, para a Capital e Estados da Republica e de 42\$ para o Exterior.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorizarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1890